



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVI - N.º 124

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1971

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

(\*) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 72, DE 1971

Aprova o Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 1.º — É aprovado o Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de setembro de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

(\*) Publicado no DCN (Seção II) de 29-9-71 e republished por haver saído com incorreção.

### ATA DA 136.ª SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1971

#### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO  
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Car-

los Lindenber — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jóbim — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

N.ºs 424 e 425, de 1971

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 1971, que atribui à Justiça do Trabalho faculdade para determinar, em audiência, a assinatura da Carteira Profissional, e dá outras providências.

#### PARECER N.º 424

Da Comissão de Constituição  
e Justiça

Relator: Sr. Nelson Carneiro.

#### RELATÓRIO

Pelo Projeto n.º 25, de 1971, o ilustre Senador Vasconcelos Torres atribui à Justiça do Trabalho faculdade para determinar que as falhas existentes na Carteira Profissional sejam sanadas em audiência (art. 1.º). E, no caso de revelia ou de recusa a proceder às devidas anotações, o parágrafo único do projeto impõe ao empregador multa diária de valor igual ao salário diário do empregado.

E o relatório.

#### VOTO

O projeto é constitucional. E nada há, sob o aspecto da juridicidade, que contrarie o curso normal da proposição. Esse o meu voto, cumprindo à doura Comissão de Legislação Social opinar sobre o mérito da iniciativa do nobre representante fluminense.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Gustavo Capanema — Milton Campos — Helvídio Nunes — José Sarney — Wilson Gonçalves — José Lindoso.

#### PARECER N.º 425

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Sr. Paulo Tôrres

O Projeto n.º 25, de 1971, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, no intuito de estabelecer normas no que concerne às reclamações por falta ou incorreção de anotações na Carteira Profissional, determina:

“Art. 1.º — Sendo procedente a reclamação sobre a inexistência ou incorreção de anotações na Car-

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA  
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

teira Profissional, os Juizes do Trabalho providenciarão para que a falha seja sanada em audiência.

**Parágrafo único** — Ocorrendo re-velia ou recusando-se o empregador a proceder às anotações devidas, o Juiz estabelecerá, em favor do reclamante e até que a falha seja sanada, uma multa diária de valor igual ao salário diário do empregado."

Ao tratar das anotações na Carteira Profissional, assim estabelece a CLT:

"Art. 29 — A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obri-gatoriamente apresentada, contra recibo, pelo empregado à em-préssia que o admitir, a qual terá o prazo improrrogável de 48 (qua-renta e oito) horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e con-dições especiais, se houver, sob as penas cominadas neste Capítulo.

§ 1.º — As anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta.

§ 2.º — A falta de cumprimento pelo empregador do disposto nesse artigo importará na lavratura de auto de infração pelo agente da inspeção do trabalho.

§ 3.º — Na hipótese do § 2.º, independentemente da lavratura do auto de infração, cabe ao agente da inspeção do trabalho, de ofício, comunicar a falta de anotação no órgão competente para o fim de se instaurar o processo de anotação."

Em relação às reclamações por falta ou recusa de anotação, temos o se-guinte:

"Art. 36 — Recusando-se a em-préssia a fazer as anotações a que se refere o art. 29 ou a devolver a Carteira de Trabalho e Previ-dência Social recebida, poderá o empregado comparecer, pessoalmente ou por intermédio de seu sindicato, perante a Delegacia Re-gional ou órgão autorizado, para apresentar reclamação.

.....

Art. 39 — Verificando-se que as alegações feitas pelo reclamante versem sobre a não existência de relação de emprego ou sendo im-possível verificar essa condição pelos meios administrativos, será o processo encaminhado à Justi-ça do Trabalho, ficando, nesse caso, sobrestado o julgamento do auto de infração que houver sido lavrado.

§ 1.º — Se não houver acôrdo, a Junta de Conciliação e Julga-men-to, em sua sentença, ordenará que a Secretaria efetue as devidas anotações uma vez transitada em julgado, e faça a comunicação à autoridade competente para o fim de aplicar a multa cabível.

§ 2.º — Igual procedimento ob-servar-se-á no caso de processo trabalhista de qualquer natureza quando for verificada a falta de anotações na Carteira de Traba-lho e Previdência Social, devendo o Juiz, nesta hipótese, mandar proceder, desde logo, àquelas só-bre as quais não houver contro-versia."

Comparando-se o texto em vigor com as inovações pretendidas, verifi-ca-se que tais inovações em nada me-

lhoram a norma vigente, seja no que se refere à sua aplicabilidade, seja no tocante à celeridade processual, as-pectos de real importância já em re-lacão ao processo trabalhista, como no que tange ao processo em geral.

Restaria, assim, apenas a multa de que trata o parágrafo único do pro-jeto, a qual, *data venia*, nos parece totalmen-te descabida, uma vez que, além de criar novos motivos de cho-ques entre empregadores e empregados, foge, completamen-te, à sistemá-tica da nossa Legislação Trabalhista.

Somos, assim, pela rejeição do pro-jeto.

Sala das Comissões, em 28 de setem-bro de 1971. — Franco Montoro, Presidente — Paulo Tôrres, Relator — Wilson Campos — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira.

## PARECERES

N.os 426 e 427, de 1971

Sobre o Projeto de Lei do Se-nado n.º 71, de 1971, que dispõe sobre a prova de capacidade téc-nica dos profissionais de Enge-nharia, Arquitetura e Agronomia, e altera a Lei n.º 5.194, de 24 de de-zembro de 1966, que regula o exer-cício das profissões de En-genheiro, Arquiteto e Engenhei-ro-Agrônomo, e dá outras provi-dências.

## PARECER N.º 426

Da Comissão de Constituição  
e Justiça

Relator: Sr. Nelson Carneiro.

## RELATÓRIO

Sugere o nobre Senador Luiz Ca-val-cante projeto de lei, visando a acres-cer uma alínea, que seria a 5, ao art. 34 da Lei n.º 5.194, de 24 de de-zembro de 1966, que regula o exer-cício das profissões de Engenheiro, Arquite-

to e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Ao justificar sua proposição, o ilustre representante alagoano relata as dificuldades que visa a corrigir:

"Pelo artigo 34 da Lei n.º 5.194, de 1966, que regula a profissão do Engenheiro, as atribuições dos Conselhos Regionais são, entre outras, as seguintes:

f) organizar o sistema de fiscalização do exercício da profissão;  
g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registradas.

Os CREAs — Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura — não possuem ainda a atribuição de atestar a capacidade técnica do profissional.

Esse o motivo pelo qual, quando aquele necessita de semelhante atestado, é obrigado a recorrer a várias fonte de referência, para demonstrar sua experiência.

Entendemos que a prova de capacidade técnica deve ser fornecida pelo órgão que fiscaliza a profissão e não por terceiros.

Entendemos ainda que a capacidade técnica de uma empresa está inteiramente ligada à capacidade de seu pessoal técnico. Por sua vez, quem dá atestado de competência é a Universidade, através de diploma, registrado no Ministério da Educação e Cultura e averbado nos órgãos de fiscalização das profissões, no caso os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura — CREAs.

Contudo, nas concorrências, além da caução, personalidade jurídica, máquinas e equipamentos, são feitas exigências quanto a serviços e obras já executados pela firma, quando deveriam ser em relação aos Engenheiros.

As certidões passadas pelos órgãos de Engenharia referem-se apenas à empresa que os contratou e não fazem alusão aos profissionais que dirigiram ou executaram os serviços. Com isso, além de não constar do currículum vitae do profissional a relação dos trabalhos por eles feitos, o número de empresas concorrentes se reduz, o que propicia condições de arranjo prévio entre os licitantes.

O projeto visa, portanto, a eliminar tais vícios e a fortalecer a posição do Engenheiro junto às empresas."

ACEITO o projeto, o atestado dado pelo CREA constituiria prova de capacidade técnica do profissional perante terceiros, inclusive na habilitação às licitações para obras ou

serviços (art. 3.º), sem prejuízo da exigência, pela autoridade, de outros documentos, que entender "necessários à comprovação da plena qualificação dos interessados para realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço programado" (art. 3.º parágrafo único). A fim de que fiquem em condições de fornecer ditos atestados, o art. 2.º da proposta sugere, "quando necessário", que "as pessoas físicas, firmas, entidades ou órgãos públicos e privados fornecerão aos Conselhos Regionais a relação dos serviços, obras e funções desempenhadas pelo profissional ou em que prestou sua colaboração".

É o relatório.

#### PARECER

Nenhum óbice de ordem constitucional impede o curso do projeto, de juridicidade igualmente irrecusável.

Quanto ao mérito, dirá a dota Comissão de Legislação Social, a que está distribuída a proposição.

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 1971. — Milton Campos, Presidente eventual — Nelson Carneiro, Relator — Heitor Dias — José Sarney — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — João Calmon.

#### PARECER N.º 427

Da Comissão de Legislação Social  
Relator: Sr. Paulo Tôrres

O ilustre Senador Luiz Cavalcante sugere, pelo presente projeto, o acréscimo de uma alínea ao art. 34 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

2. Ao justificar sua proposição, o seu autor assinala que o art. 34 da Lei n.º 5.194, de 1966, que regula a profissão de Engenheiro, atribui aos Conselhos Regionais, entre outras, as seguintes funções:

"Art. 34 — .....

f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente lei;  
g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registradas."

3. E prossegue: "Os CREAs — Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura — não possuem ainda atribuição de atestar a capacidade técnica do profissional.

Esse o motivo pelo qual, quando aquele necessita de semelhante atestado, é obrigado a recorrer a várias fontes de referência, para demonstrar sua experiência.

Entendemos, ainda, que a prova de capacidade técnica deve ser forneci-

da pelo órgão que fiscaliza a profissão e não por terceiros".

4. Em defesa do projeto, o ilustre Senador afirma que "a capacidade técnica de uma empresa está inteiramente ligada à capacidade de seu pessoal técnico", entretanto, nas concorrências, são exigidos, além da caução, "personalidade jurídica, máquinas e equipamentos, exigências quanto a serviços e obras já executados pela firma, quando deveriam ser em relação aos Engenheiros", não sendo feita nenhuma alusão aos profissionais que dirigem ou executam os serviços.

5. O artigo 2.º do projeto inclui mais uma alínea no artigo 34 da Lei n.º 5.194, de 1966, com a finalidade de atribuir aos Conselhos Regionais de Engenharia competência para:

"Organizar, regulamentar, manter o registro e atestar a especialização do profissional, bem como os serviços e obras por ele executados ou em que prestou sua colaboração."

6. O art. 2.º do projeto dispõe que "as pessoas físicas, firmas, entidades ou órgãos públicos e privados fornecerão aos Conselhos Regionais a relação dos serviços, obras e funções desempenhadas pelo profissional ou nos quais tenha, simplesmente, colaborado, constitindo o referido atestado (art. 3.º)" a prova de capacidade técnica do profissional perante terceiros, inclusive na habilitação às licitações para obras ou serviços".

7. A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar a matéria, não encontrou óbice de ordem constitucional que impedissem a tramitação do projeto, de juridicidade igualmente irrecusável.

8. O projeto, como está redigido, irá suprir lacuna existente, quanto às atuais certidões passadas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização do Engenheiro (CREAs) que, ao expedirem as referidas certidões, com a finalidade de cumprir exigências de concorrências e licitações públicas, não fazem referências ou citações aos responsáveis técnicos, nas suas várias especializações, na fiscalização de obras e execução de projetos. A proposição irá também, permitir que o profissional tenha o seu currículum vitae constantemente atualizado pelo próprio CREA.

9. No âmbito da competência regimental desta Comissão (artigo 109 do Regimento Interno), nada há que possa ser apósto ao projeto, pois o mesmo visa, como assinala o ilustre Senador Luiz Cavalcante, a eliminar vícios e a fortalecer a posição do Engenheiro junto às empresas.

10. Assim, somos de opinião que o projeto deve ser aprovado.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 1971. — Franco Montoro, Pre-

sidente — **Paulo Tôrres**, Relator — **Wilson Campos** — **Orlando Zanecaner** — **Benedito Ferreira**.

**PARECER**  
N.º 428, de 1971

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 1971 (número 258-B/71, na Casa de origem), que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo, Lajeado, Montenegro e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, a das Juntas de Conciliação e Julgamento de Florianópolis, Chapecó, Concórdia, Itajaí, Criciúma, Tubarão e Lajes, no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

**Relator:** Sr. Paulo Tôrres

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, encaminhou mensagem ao Congresso Nacional, com exposição de motivos do Ministro de Estado da Justiça, acompanhada de projeto de lei que "estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo, Lajeado, Montenegro e Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, a das Juntas de Florianópolis, Chapecó, Concórdia, Itajaí, Criciúma, Tubarão e Lajes, no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

Concordando com as razões aduzidas pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a Secretaria de Estado da Justiça assinala o seguinte tópico da justificação da referida Alta Corte do Trabalho:

"Justificando a proposição, põe de relevo as vantagens que, por certo, decorrerão da medida, tendo em vista estabelecer a jurisdição especializada trabalhista e municípios próximos das juntas, situados num raio máximo de sessenta quilômetros e ligados às mesmas por linhas regulares e assíduas de transportes, juntando para tanto demonstrativos estatísticos que esclareçam a razão do encurtamento das distâncias que deveriam vencer os trabalhadores e empregados em busca da solução de seus conflitos e interesses."

Na Câmara dos Deputados a matéria sofreu ligeira alteração, no que tange à correção do nome de um Município: de São João do Carrito, para São José do Carrito.

De fato, a proposição alcança objetivos reclamados pelas exigências práticas das jurisdições que disciplina, à vista dos tradicionais elementos que informam as necessidades típicas da Justiça do Trabalho, no âmbito do atendimento dos interesses das classes obreiras, quanto à solução de seus litígios.

Assim, considerando os aspectos que instruem o presente projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 1971. — **Franco Montoro**, Presidente — **Paulo Tôrres**, Relator — **Benedito Ferreira** — **Orlando Zanecaner** — **Wilson Campos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 28 de setembro de 1971.

**Senhor Presidente.**

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 29-9-71, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — **Lenoir Vargas**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de requerimento do nobre Senador Flávio Brito.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 200, de 1971

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à IV Reunião do Grupo Misto Assessor de Carnes dos Países Membros da ALALC, a realizar-se de 5 a 8 de outubro próximo, em Bogotá, Colômbia, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 36, § 2.º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 10 dias.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1971. — **Flávio Brito**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento lido, nos termos do art. 44, § 4.º, do Regimento Interno, será enviado à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do disposto no art. 319, II, B, da Lei Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 201, de 1971

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 12 a 27 do corrente, de acordo com o atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1971. — **Ruy Carneiro**, 2.º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento está devidamente instruído, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedida a licença, nos termos requeridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 202, de 1971

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde, o período de 1 a 10 do corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1971. — **Paulo Guerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento está devidamente instruído, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedida a licença, nos termos requeridos.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 203, de 1971

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 12 a 27 do corrente, de acordo com o atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1971. — **José Guiomard**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento está devidamente instruído, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedida a licença, nos termos requeridos.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Em atendimento a convite dirigido a esta Presidência pelo Professor Oly Faccin, Presidente do Programa de Expansão do Ensino Médio Estadual, e não havendo objeção do Plenário, designo o Sr. Senador Guido Mondin para representar o Senado nas solenidades de inauguração do Primeiro Ginásio Polivalente do Rio Grande do Sul, a realizarem-se no dia 1º de outubro próximo, no Município de Cachoeira do Sul, naquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder da ARENA.

**O SR. EURICO REZENDE (Como Líder. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é dever do cidadão cultuar os vultos da nacionalidade, para que a sua memória permaneça viva na seqüência das gerações, na oferta do seu exemplo digno de ser imitado e seguido.

Desejamos, nesta oportunidade, invocar a vida e a obra de um eminente e prelúcido brasileiro, que Minas Gerais transferiu para o Brasil: José Bonifácio de Andrada e Silva, cujo centenário de nascimento transcorre hoje.

José Bonifácio de Andrada e Silva, o Embaixador, neto de Martins Francisco Ribeiro de Andrada, primeiro Ministro da Fazenda do Brasil, sobrinho neto e bisneto do Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva, faz parte da primeira geração dos Andradas mineiros, originários da antiga cidade de Barbacena. Nasceu em 29 de setembro de 1871 e morreu em 24 de fevereiro de 1954. Filho do velho Senador Antônio Carlos, que foi constituinte mineiro em 1891 e antes Deputado geral no Império, e de D. Adelaide Duarte de Andrada, irmã do Visconde de Lima Duarte.

Cursou as primeiras letras na cidade natal, onde também fez o curso secundário no famoso Colégio Abílio, do Barão de Macaúbas. Abílio de César Borges, emérito educador da época.

Revelou-se bom aluno e já os donos oratórios se faziam notar, pois que era sempre convidado para recitar poesias. Mais moço um ano que seu irmão Antônio Carlos, que seria mais tarde Presidente de Minas, e interino da República, em 1933, durante toda a sua vida escolar, inclusive na Faculdade. José Bonifácio o teve por colega, existindo sempre entre os dois uma amizade carinhosa. Forma-

do em 1892 na Faculdade de Direito de São Paulo, José Bonifácio foi advogar em Barbacena e seu irmão Antônio procurou na região da Zona da Mata, em Ubá e, depois, Juiz de Fora, o centro de suas atividades jurídicas e políticas. Advogado militante, culto e ativo naquela Comarca, várias vezes Vereador em sua terra, eleito pelos Distritos de Remédios, Correia de Almeida, Sítio (hoje Antônio Carlos) Melo, fundou, com outros barbacenenses, em 1898, a Liga da Lavoura e da Indústria, reunindo, na antiga casa do falecido Conde de Prados, as figuras mais prestigiosas da região. A Liga não era um grupo político contra o PRM, mas pretendia, no seio deste Partido, lutar pelo programa que adotou. Daí que a Convocação Mineira Republicana resolreu, em 1899, indicá-lo como candidato ao Congresso Nacional, na vaga de Mendes Pimentel, sendo, então, eleito, ininterruptamente, até 1930. Mas em 99 ocorre fato decisivo e definitivo em sua vida. Casou-se com Corina Lafayette, filha do grande juríscuslito e político do Império, Lafayette Rodrigues Pereira. Constituem uma passagem interessante da crônica de então os acontecimentos que levaram em três meses, o já eleito Deputado republicano a unir-se à bela filha do líder monarquista. Não encontrando vagas nos hotéis de Petrópolis, onde costumava veranear, o ex-Primeiro Ministro de Sua Majestade embarcara para Barbacena, onde os varões ilustres da época procuravam bom clima. Ainda mais que Lafayette era natural da velha Queiluz, hoje Conselheiro Lafaiete, em sua homenagem, e vez por outra visitava a antiga fazenda de seus pais, o Barão de Pouso Alegre, na cidade que teria mais tarde o seu nome. Por acaso, num hotel encontraram-se os dois, a filha do Conselheiro e o neto do Patriarca. Logo depois, era pedida em casamento, sem que tivessem dirigido antes uma só palavra. O matrimônio realizou-se em 15 de junho de 1899, na Igreja de São João Batista da Lagoa, no Rio de Janeiro.

José Bonifácio entrou na Câmara Federal advogando o exercício gratuito do mandato, durante as prorrogações da sessão legislativa. No decorrer de três décadas, ocupando lugares destacadados nas Comissões de Agricultura, Instrução Pública, Constituição e Justiça, Finanças e Diplomacia, relatou temas de interesse nacional. Porém, foi em 1929 e 30, como líder da Aliança Liberal, em oposição ao Governo Washington Luiz, que o mineiro ilustre alcançou o apogeu de suas atividades parlamentares, sobressaindo-se como dos mais brilhantes oradores que já possuiu a Câmara Federal. Daniel de Carvalho, seu colega, descreveu, em obras conhecidas, as suas qualidades de orador eloquente e vibrante. Até então, nunca o Congresso Brasileiro assistira à atuação de um Partido Nacional agindo em oposição ao Executivo fe-

deral, de forma organizada. As bandas de Minas, Rio Grande do Sul e Paraíba, se reuniram sob aquela legenda, tendo à frente, na chefia, José Bonifácio e na vice-liderança, João Neves da Fontoura. Desencadeou-se naqueles dias uma memorável guerra parlamentar como nunca houve. O escritor Humberto de Campos, nas suas famosas "Memórias", descreve a oratória de José Bonifácio como messiânica, analisando a teatralidade dos gestos e a eloquência e ênfase com que sabia vestir as afirmações, mesmo as de menor importância.

**O Sr. Arnon de Mello** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Com prazer.

**O Sr. Arnon de Mello** — Senador Eurico Rezende, V. Ex.<sup>a</sup> está falando como Líder da ARENA mas, pode-se dizer que, na justa homenagem que presta a José Bonifácio, V. Ex.<sup>a</sup> não fala, apenas, pela Liderança da ARENA, mas pelo Senado da República e pelo Congresso Nacional. Conheci José Bonifácio quando Líder da Aliança Liberal, movimento político que possibilitou a vitória da Revolução de 1930. Poucos homens prestaram ao Brasil, naquela fase, tão assinalados serviços como S. Ex.<sup>a</sup>, que, aliás, madrugou na vida pública, elegendo-se Deputado Federal aos 28 anos de idade, e reelegendo-se sucessivamente até os 59 anos. Acredito mesmo que na História do Brasil não haja caso igual, de quem tenha permanecido seguidamente, durante 31 anos, no Congresso Nacional, merecedor da confiança do povo. A Aliança Liberal o encontrou no Parlamento e teve nele um líder autêntico, que desempenhou, com coragem cívica, sensibilidade e inteligência papel excepcional na fase histórica que precedeu a vitória da Revolução de 1930. Deixando a vida parlamentar depois da Revolução, foi servir ao Brasil no exterior — como nosso Embaixador em Portugal, na Argentina e no Vaticano, onde reafirmou suas qualidades de homem público e de bom brasileiro. É uma grande vida que precisamos enaltecer, realmente, como exemplo para as novas gerações que lutam pelo Brasil Grande. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> pela iniciativa que teve de homenagear nesta data o ilustre Andrada.

**O Sr. Filinto Müller** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Arnon de Mello, que realmente exibiu valiosa contribuição à homenagem que o Senado está prestando à memória do vulto centenário. E disse muito bem V. Ex.<sup>a</sup>: que o mérito de José Bonifácio extrapolou as fronteiras da portentosa geografia do Brasil e se distendeu por vários países, honrando e dignificando o nome da Nação brasileira.

Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, eminent Líder Filinto Müller.

**O Sr. Filinto Müller** — Não pretendia interromper o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, mas já que o nobre Senador Arnon de Mello o fez, peço vênia também para solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> não fale sómente em seu nome pessoal mas, sim, interpretando, neste momento, os sentimentos do nosso Partido, como Líder da ARENA. V. Ex.<sup>a</sup>, é, portanto, o porta-voz dos sentimentos da Maioria do Senado brasileiro, que presta, através de sua palavra, homenagem muito justa e muito merecida ao eminent Embaixador José Bonifácio, figura das de maior destaque da vida pública do Brasil. Quero acrescentar que tive a honra e a felicidade de conviver com o Embaixador José Bonifácio, de poder considerar-me seu amigo. E, muitas vezes, em época em que S. Ex.<sup>a</sup> já não estava no fastigio das posições políticas mas até afastado delas, tive oportunidade de analisar a situação existente no Brasil e ouvi do Embaixador José Bonifácio algumas críticas e até alguns conselhos que seriam talvez restrições à minha atuação pessoal; eu as ouvia com satisfação porque via nessas críticas e nesses conselhos uma manifestação de amizade, de apreço à minha pessoa. Convivi com o Embaixador José Bonifácio e sua Exma. Senhora, que V. Ex.<sup>a</sup> recordou tão delicadamente no inicio de sua oração, e me sinto muito feliz por estar ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e poder concordar com os elogios que faz àquele ilustre brasileiro e também, com o final do aparte do nobre Senador Arnon de Mello, especialmente quando disse que vultos de tamanho valor devem ser sempre lembrados para servir de exemplo às atuais e às futuras gerações da nossa Pátria.

**O Sr. Danton Jobim** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — A intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Filinto Müller, ratificando as credenciais que me outorgou para falar em nome da Maioria nesta Casa, dá sentido mais alto e mais profundo às minhas palavras, que, daqui por diante, serão interpretadas como pensamento não só da Maioria desta Casa mas do próprio Governo Federal.

Ouço o eminent Senador Danton Jobim.

**O Sr. Danton Jobim** — Apenas para dizer, Sr. Senador Eurico Rezende, que V. Ex.<sup>a</sup> não está falando sómente pela Maioria desta Casa; está falando também pela Minoria. Quanto a mim, tive a satisfação de conhecer de perto o ilustre José Bonifácio. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que durante largo período da sua vida, apesar de sua longa atuação no Parlamento, nunca o seu nome teve realmente a repercussão que merecia, mas por uma razão singular: pelo fato de tratar-se de um irmão

do grande Antônio Carlos. E V. Ex.<sup>a</sup> sabe que essa figura exponencial da política brasileira enchia todo o cenário, e quando aparecia qualquer outra figura da família dos Andradadas, evidentemente, era obscurecida pela presença do maior deles entre os que estavam vivos. Entretanto, o extraordinário é que, à certa altura da sua vida pública, José Bonifácio, que tinha dotes marcantes de talento, de capacidade e de ação política, se revelou a todo o cenário nacional: foi quando assumiu a liderança da Aliança Liberal. Nessa ocasião, realmente ele se colocou, mais uma vez, à altura do seu eminent irmão. E, sem dúvida, esse extraordinário exemplo de homem público tornou evidente aquela observação que já se fizera a respeito dos Andradadas: eram homens feitos para a vida pública, não eram homens para as atividades privadas ou privatistas. Até hoje, os descendentes dos Andradadas não são homens ligados quer à indústria, quer ao comércio; são homens que se devotam realmente à vida pública, aos interesses nacionais, antes de tudo, como aconteceu com o maior de todos — o Patriarca José Bonifácio de Andrade e Silva. V. Ex.<sup>a</sup> fez muito bem em tomar a iniciativa de ir à tribuna para celebrar esse grande vulto da História política brasileira. Nesta hora, eu não queria que faltasse também a palavra da Oposição, a palavra da Minoria, que se mantém fiel aos seus ensinamentos democráticos, àquela bandeira que ele agitou no Parlamento brasileiro em horas difíceis, defendendo uma causa que havia sido abraçada, fervorosamente, por Antônio Carlos, Presidente de Minas.

**O Sr. Benjamin Farah** — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Darei em seguida. Antes, desejo agradecer o aparte do eminent Senador Danton Jobim que, falando em nome da honrada Oposição, deu um sentido ecumênico à manifestação da Casa; o que, realmente, serve para dar à nossa iniciativa características verdadeiramente nacionais, na exaltação da grande obra de um grande homem e, sobretudo, de um líder audaz, em todas ocasiões e em quaisquer circunstâncias, em favor dos interesses deste jovem País de dimensões continentais.

O Sr. Senador Danton Jobim trouxe um aspecto interessante e talvez inédito: é que os descendentes dos Andradadas se dedicam geralmente à atividade política, uns procurando, nas Assembléias Legislativas e no Congresso Nacional, sustentar as suas diretrizes e as suas bandeiras de luta e outros na diplomacia, que é também sinônimo de política.

Ouço, agora, o nobre Senador Benjamin Farah.

**O Sr. Benjamin Farah** — Quero congratular-me com a Casa pela be-

lissima oração que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando. Já o nobre Senador Danton Jobim declarou que V. Ex.<sup>a</sup> fala, também, pela Minoria. Então V. Ex.<sup>a</sup> está falando por toda a Casa. Desejo expressar meu entusiasmo pelos Andradadas. Quando eu era estudante ouvia meus professores falarem sobre a participação dos Andradadas na vida pública deste País, os grandes comentários daqueles homens que fizeram História, a começar pelo Patriarca. Mas, naquele tempo, também ouvia mencionar, com o maior respeito, o nome do grande Líder José Bonifácio, porque era eu estudante ao tempo em que se pregava o movimento da Aliança Liberal neste País. E, portanto, uma constelação de inteligências, de patriotas, cravada na História desta Pátria. Os Andradadas são o orgulho deste povo. É uma estirpe notável, extraordinária pela inteligência, pela cultura e pelo patriotismo. Rui Barbosa foi aluno de um dos Andradadas. Tenho, em casa, uma observação feita pelo grande Rui Barbosa a respeito do seu Professor José Bonifácio, "o moco", que foi professor também de Castro Alves, foi professor de Joaquim Nabuco, professor de grandes homens deste País. Ele exaltava a cultura e o preparo desse grande mestre. Mas os Andradadas, que tanto amaram este País, são da nossa História. Sempre estiveram agarrados à nossa História, à causa pública, como bem salientou o nobre Senador Danton Jobim, e prestando relevantes serviços em todos os setores, na magistratura, como Antônio Carlos Lafayette de Andrade, na representação diplomática como esse grande Embaixador que V. Ex.<sup>a</sup> está mencionando nesta hora; todos eles deixaram a marca da sua inteligência e da sua eloquência no Parlamento brasileiro, grandes oradores que foram, e continuam, no Congresso. José Bonifácio tem neste Congresso um dos seus filhos, que foi meu colega na Constituinte de 1946 e continua ainda honrando a representação de Minas Gerais. O meu Estado, o Estado que tenho a honra de representar aqui, também tem um dos Andradadas, neto do Embaixador que V. Ex.<sup>a</sup> está brilhantemente exaltando, que é o Deputado José Bonifácio Diniz de Andrade, meu companheiro inclusive de partido. Por tudo isso, tenho muitas razões para expressar o meu entusiasmo, a minha admiração e o meu respeito por esta grande família que até hoje, graças a Deus, continua honrando a nossa Pátria com o esplendor da sua inteligência e com o calor do seu patriotismo.

**O SR. EURICO REZENDE** — Agradeço a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Benjamin Farah, que dá depoimento valioso, reforça e engrandece o sentido de minhas palavras.

**(Retomando a leitura.)**

O autor nordestino fôra colega de Câmara do deputado mineiro, mas adversário da Aliança Liberal. José Bonifácio, perseguido pelo Governo Washington Luiz, exilou-se durante a Revolução na Embaixada argentina, tendo sido preso seu filho mais moço, Luiz Bonifácio, um rapaz de vinte anos, o que muito o revoltara. Vitorioso o movimento de 1930, José Bonifácio é nomeado embaixador do Brasil em Portugal. Getúlio Vargas enviou-lhe uma carta afetuosa, na qual elogia sua atuação dizendo, expressamente, do seu papel destacadíssimo para a vitória da causa revolucionária.

Lisboa recebe de braços abertos o novo representante do Brasil, descendente do sábio naturalista que fôra catedrático em Coimbra, o seu homônimo. Na antiga Metrópole o Andrade mineiro desenvolveu amplas atividades e teve papel saliente e decisivo nas negociações do Acordo Ortográfico de 30 de abril de 1930, entre Portugal e o Brasil. Ali granjeou prestígio, tendo a Academia de Ciências de Lisboa lhe prestado significativa homenagem, quando de sua despedida da terra lusitana, saudando-o na ocasião o famoso literato e escritor português, Júlio Dantas, com estas, entre outras palavras: "O nome ilustre de José Bonifácio, perpetuado pelos superiores talentos e pelas altas virtudes de Vossa Exceléncia vai continuar a descrever, na vida política e diplomática do Brasil, a sua órbita lúmiosa. Porventura os Andradadas estarão guardados ainda para o exercício de insignes magistraturas."

Na Argentina, onde o esperavam novos serviços relevantes à Pátria, realizou na república platina importante obra de aproximação dos dois países e participou de destacadas tarefas de interesse sul-americano. Depois, desempenhou as funções de Embaixador junto à Santa Sé. Pontificava Pio XI e seu Secretário de Estado, o Cardeal Pacelli, mais tarde o glorioso Pio XII, honrou José Bonifácio com sua amizade, traduzida em cartas, em discursos e nas cordiais relações que mantiveram. Por isso, quando, no Brasil, o ilustre mineiro soube da escolha do sucessor de Pio XI, ficou preso por enorme emoção.

Além destas funções permanentes de Embaixador de seu País, o eminentíssimo Andrade desempenhou outras muitas, como o de Embaixador Plenipotenciário do Brasil no Centenário de Ayacucho, no Peru, em 1924; Delegado Brasileiro às Conferências Interparlamentares de Comércio, em Londres e Paris, respectivamente, em 1926 e 1927, e, ainda, o de Embaixador Especial ao 4º Centenário da fundação de Buenos Aires.

Muito dedicado aos estudos históricos, deixou-nos várias obras, algumas publicadas e outras não divulgadas. A sua biografia "Patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrade e Silva", editada pela Brasiliiana, volume 166, constitui assinalada contribuição a fatos ligados à nossa emancipação, pois que, neste trabalho, trouxe a lume diversos documentos inéditos que se encontravam em poder dos descendentes do glorioso vulto da nacionalidade. Publicou "O Inconfidente José Aires Gomes", "Bahia e alguns de seus grandes filhos parlamentares e políticos", além de outros estudos esparsos em jornais.

Muito dado ao gênero de biografias, escreveu ainda "Grandes Vultos Mineiros", no Jornal do Comércio do Rio, dissertando a respeito de inúmeras figuras da velha Província, o que lhe tem valido várias citações em obras desta espécie.

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e de várias entidades congêneres na Argentina, Portugal, Itália e em importantes centros brasileiros, representou Minas Gerais no Primeiro Congresso de História Nacional, em 1914, e também no Congresso de Geografia, em 1916, em Salvador, na Bahia. Jurista, anotou os "Direitos de Família", de Lafayette, com adaptações do Código Civil, fazendo o mesmo com o "Direito das Cousas", do festejado jurisconsulto. Sobre o Conselho de Estado e sobre os "Tribunais Regionais", publicou longos pareceres, em que deixa transparecer sua profunda cultura jurídica. Foi professor em sua terra natal, tendo lecionado na tradicional Escola Normal e no Ginásio Mineiro, onde era catedrático de Geografia. José Bonifácio de Andrade e Silva, o terceiro deste nome da descendência da Família Andrade, guardava no seu temperamento enérgico, bravo e impulsivo, as vésperas, como na sua oratória magnífica e na lúcida inteligência, os traços característicos dos seus maiores que tanto ajudaram a constituir a Pátria.

O Professor Alcino Salazar, em trabalho primoroso a respeito da sua personalidade, na Sociedade Brasileira de Direito Internacional, de que fizera parte o extinto homem público, menciona passagens de seu tempo de advocacia no interior, em que, recém-formado, patrocinou, na região de Mutu, uma causa tida por perigosa, dentro das paixões violentas do meio, em ambiente sem garantias, saindo plenamente vitorioso, após censurar publicamente seus opositores, dirigentes da política local.

**O Sr. Amaral Peixoto —** V. Ex.<sup>a</sup> concede um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE —** Ouço o eminentíssimo Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto —** Ilustre Senador, já a esta altura do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, os apartes seriam desnecessários. Mas eu faço uso da palavra, neste momento, interrompendo sua brilhante oração, num dever de amizade, num dever sentimental, porque tive a ventura de, menino, conhecer os dois Andradadas, Antônio Carlos e José Bonifácio amigos de meu pai. Acompanhei a longa vida política dos dois e, difícil, como disse o Senador Danton Jobim, separar um do outro porque, se Antônio Carlos, com sua atuação à frente do Governo de Minas, foi, praticamente, o iniciador da Revolução de 1930, lançando a candidatura de Getúlio Vargas, José Bonifácio foi, com João Neves, o grande esteio dessa candidatura no Palácio Tiradentes. Recordo-me, jovem oficial de Marinha, mas já interessado pela vida política do País, fui para as tribunas do Palácio Tiradentes aclamar aquela energia com que o representante de Minas Gerais enfrentava a maioria macia do Governo e defendia os ideais da Aliança Liberal. Em nome, portanto, de todos aqueles moços que vibraram com José Bonifácio, que acompanharam sua atuação, que vibraram em Antônio Carlos uma das maiores figuras políticas deste País, associo-me às justas homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> presta e estou certo de que todos os jovens militares de então, se aqui estivessem, aplaudiriam o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, porque viam na figura do mineiro ilustre um dos mais hábeis, dos mais dignos, dos mais valiosos homens públicos deste País. Congratulo-me com o discurso de Vossa Exceléncia, pedindo desculpas pela interrupção.

**O SR. EURICO REZENDE —** Recolho o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que representa uma colaboração valiosa, mas peço que retifique o inicio da sua intervenção, quando achava que seu aparte seria desnecessário, porque a Casa gostaria de assistir e de contemplar realmente o Embaixador Amaral Peixoto homenageando o Embaixador José Bonifácio.

**O Sr. José Lindoso —** V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE —** Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso —** A palavra autorizada, vibrante e independente de V. Ex.<sup>a</sup>, ao se pronunciar sobre a figura do Embaixador José Bonifácio. Justifica, realmente, a observação inicial do Embaixador e Senador Amaral Peixoto. Nada temos mais a acrescentar, porque a voz é autorizada; a voz de V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Senador, fala não só pelo Senado, mas pela Nação brasileira nessa homenagem a um dos Andradadas. Naturalmente que trazer para essas homenagens a palidez de uma contribuição que só tem o mérito da admiração e do louvor aos antepassados que nos honram, tem a significa-

ção de um gesto cívico. E é esse Andrada, descendente de José Bonifácio, o Patriarca, pai do nobre Deputado José Bonifácio, atual Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, era irmão de Antônio Carlos. Pelo que percebi, pelo que senti dos apartes dados a V. Ex.<sup>a</sup>, autoradamente, pelos Líderes Filinto Müller e Danton Jobim, pela palavra do Senador Amaral Peixoto, no mundo político daquela época, Antônio Carlos e o Embaixador José Bonifácio, irmãos, eram como dois sóis fulgurantes, que por vezes se ofuscaram mas porfiavam sempre no supremo interesse de servir à Pátria e engrandecê-la. Serviu com inexcedível inteligência e bravura cívica este Congresso Nacional. Orador excelso, patriota de estirpe, depois destes grandes serviços na área da política nacional, prestam à Nação Brasileira, com os talentos de políticos que V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta argúcia, acentuou e que é requisito inato do diplomata, prestava ao País como disse serviços à diplomacia. Em toda essa trajetória, pontilhada de lutas, de espírito de liderança, de afirmações cívicas, descobre-se que há uma grande finalidade, o grande escopo de sua vida em honrar a tradição dos Andradas e engrandecer o Brasil, servindo-o com devotamento inexcedível.

**O SR. EURICO REZENDE** — Agradeço a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> É um aparte que só engrandece o meu discurso e também serve para reforçar, com muita justiça, a exaltação da memória de um homem que, no campeonato do patriotismo, podemos ter a certeza de que muitos a ele se igualaram, mas nenhum o superou.

**O Sr. Ruy Carneiro** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Ouço, com prazer, o eminente Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Lamento interromper o discurso maravilhoso de V. Ex.<sup>a</sup> A voz da Paraíba, de um homem de 1930, não podia deixar de prestar homenagem, ao grande Andrada, que V. Ex.<sup>a</sup> está exaltando, ao Embaixador. Refiro-me, especialmente, à época em que ele foi Líder da Aliança Liberal na Câmara, onde defendeu como leão a Paraíba, na batalha tremenda que tivemos de enfrentar, uma situação difícil, com o Rio Grande do Sul, a Paraíba e Minas Gerais. O grande Andrada que Vossa Excelência exalta, era irmão do genial Antônio Carlos, posteriormente, Presidente da Câmara dos Deputados, ao tempo em que fui Deputado Federal. José Bonifácio, como Líder da Aliança Liberal, foi nosso defensor valioso, e jamais a Paraíba poderá esquecer o que fez por nós, o apoio que dispensou ao grande Presidente João Pessoa, na época, acuado, na Paraíba, pelo Poder Central.

**O SR. EURICO REZENDE** — Vossa Excelência dá um depoimento histórico valioso. Mas, veja, Sr. Senador Filinto Müller, veja eminentes Senador Danton Jobim, que era desnecessário a delegação de V. Ex.<sup>a</sup> para falar em nome do Senado, porque assisto, com grande alegria, que o **quorum** todo, **quorum** numérico e emocional do Senado da República, já está incorporado em meu discurso.

(Retoma a leitura.)

São ocorrências históricas as provas de coragem e veemência que demonstrou, homem já dos sessenta anos, nas lutas parlamentares da Aliança Liberal, "no tumulto dos ásperos debates e na incerteza do desfecho dos acontecimentos". Pai de numerosa família, soube educar com esmero os seus filhos num acendrado espírito de amor aos pais, do aprêço às instituições democráticas e de correta lisura no trato das coisas públicas. Em discurso certa vez em Buenos Aires, interpelado sobre sua própria linhagem familiar, respondeu em rasgo de oratória que os Andradas da terceira geração já estavam encaminhando os da quarta para honrar as tradições dos seus maiores na vida pública. Quando de sua morte, a Câmara Federal, o Itamarati, a Assembléia de Minas, o Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, e várias entidades, prestaram significativa homenagem à sua memória. O Governo de Minas, na gestão do sr. José Francisco Biaus Fortes, denominou "Embaixador José Bonifácio" a tradicional Escola Normal de Barbacena, de cujos quadros pertenceu e em cujo seio a sua memória é lembrada com especial carinho.

Católico e vicentino, está ligado a várias obras de caridade de sua terra e do atual Município de Antônio Carlos, onde se localiza a velha Fazenda da Borda do Campo, palco de seu nascimento e de sua infância.

Possuia a Grã-Cruz da Ordem do Sol, do Peru; a Grã-Cruz da Ordem de Cristo, de Portugal; a Grã-Cruz da Ordem do Condor dos Andes, da Bolívia; as Palmas de Ouro de Primeira Classe da Academia das Ciências de Lisboa e a Grã-Cruz da Santa Sé.

A viúva de José Bonifácio ainda vive, residindo no Rio de Janeiro, guardando plena lucidez.

São filhos do saudoso Embaixador, pela ordem cronológica:

Antônio Carlos Lafayette de Andrade, Ministro aposentado do STF; Lafayette Francisco Bonifácio de Andrade, falecido;

José Bonifácio Lafayette de Andrade, Deputado Federal;

Martim Francisco Lafayette de Andrade, Embaixador do Brasil;

Luiz Bonifácio Lafayette de Andrade, Auditor Militar;

Maria Corina Lafayette de Andrade Maurity, viúva do Dr. Paulo Maurity;

Maria de Andrade Ibraim, casada com o Dr. Mário Ibraim, médico.

Contam-se os seguintes netos:

José Bonifácio Diniz de Andrade, Deputado Federal;

Bonifácio José Tamm de Andrade, Deputado Estadual;

Antônio Carlos Diniz de Andrade e José Bonifácio Lourenço de Andrade, Secretário de Embaixada.

Com estas palavras, cuja dimensão é, sem dúvida, escassa para situar e enaltecer a plenitude dos méritos do vulto centenário, tranquilizo-me na certeza de que o Senado Federal se posta, espiritualmente genuflexa, diante da memória, da gloriosa memória do Embaixador José Bonifácio de Andrade e Silva. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, que falará em nome da liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. RUY CARNEIRO (Como Líder)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, notícias transmitidas da cidade de Campina Grande, na manhã de hoje, nos trouxeram a dolorosa informação do falecimento, naquela cidade, do grande industrial e banqueiro, João Rique.

Estava ele gozando perfeita saúde, quando voltou à casa, às 21 horas, e, às 21 horas e 30 minutos, teve um enfarte. Muito embora sua residência, na Avenida Vidal de Negreiros, 231, fique no centro da cidade, não houve mais oportunidade de prestar-lhe os socorros salvadores.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** — Ouço, com muita tristeza, a notícia do falecimento do industrial João Rique, que era não só um capitão de indústria, mas também homem capaz de criar riqueza, como demonstrou no glorioso Estado de V. Ex.<sup>a</sup> João Rique afirmou-se numa liderança industrial e também como banqueiro, no Nordeste e em todo o País. Aceite V. Ex.<sup>a</sup> em nome de Pernambuco, o nosso grande pesar pelo desaparecimento de tão significativa personalidade do Nordeste.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço a intervenção do meu prezado amigo e eminente colega, Senador Paulo Guerra, ex-Governador de Pernambuco, que, tanto quanto eu, talvez melhor, poderá julgar neste momento o pranteador João Rique pela atuação última que ele e o seu grupo vinham

desenvolvendo no Estado de Pernambuco.

Realmente é de grande valor o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre a admirável figura de João Rique. É por isso mesmo que, com a maior tristeza, faço o seu necrológio nesta tarde, porque entendo que devemos exaltar as figuras que trabalham e se consagram à grandeza do Brasil, como no caso do industrial e banqueiro desaparecido.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Pois não, nobre Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Profundamente consternado ouço a comunicação que V. Ex.<sup>a</sup> faz a esta Casa, da morte do industrial João Rique, a quem conheci no dia em que inaugurou o seu escritório comercial, em Campina Grande. Fundou a sua firma com a colaboração de dois pequenos comerciantes. Acompanhei sua trajetória na vida econômica da Paraíba. Sua organização cresceu e, hoje, espalha-se por todo o País. Principalmente, sua organização bancária é uma das que mais se desenvolvem em nossa Pátria. A ação de João Rique, portanto, extrapolou as fronteiras do seu Estado, levando com a sua ação o auxílio para o desenvolvimento do País. Figura interessante porque nunca modificou o seu temperamento desde a sua mocidade: franco, atuante, ativo, trabalhador, era um homem incansável. Há cerca de oito dias atrás encontrava-me com ele e lhe perguntava se não iria um dia se aposentar da grande luta, que eu conhecia, da sua vida, desenvolvendo atividades comerciais e industriais. Respondeu-me que só queria viver enquanto Deus lhe desse saúde para continuar trabalhando. E assim foi João Rique, por toda uma vida de trabalho, pensando sempre no desenvolvimento do seu Estado, notadamente da sua cidade, Campina Grande. Recebi a notícia com a maior consternação e não só em meu nome, mas no do Rio Grande do Norte, a quem ele foi sempre muito ligado, deixou sentimentos de pesar na solidariedade à justa homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando a um dos paraibanos que mais trabalharam dentro das suas atividades, para o desenvolvimento da sua terra.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço, Senador Dinarte Mariz, o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, nosso vizinho do Rio Grande do Norte e que conhece tão bem os assuntos da Paraíba, porque também atua não sómente como político, mas como industrial e no setor comercial. V. Ex.<sup>a</sup> lembrou ter João Rique iniciado a sua vida organizando uma firma em Campina Grande, juntamente com três amigos, que tomou o nome de Araújo Rique & Cia.

Nascido em Sapé, na zona litorânea, iniciou seus estudos em João Pessoa e logo achou que sua inclinação era para o comércio e foi atuar em Campina Grande, a "metrópole do algodão". Naquela época, sobretudo Campina Grande tinha uma situação invejável e ele demonstrou a sua grandeza de qualidade criadora — porque a Paraíba Deus a fez pequenina mas lhe deu esta condição invejável de conceder-lhe grandes homens, sobretudo construtores e poderosamente criadores.

João Rique foi um desses privilegiados, razão por que exalto com viva emoção a sua memória.

**O Sr. Arnon de Mello** — Senador Ruy Carneiro, V. Ex.<sup>a</sup> me permite que interrompa seu brilhante discurso?

**O SR. RUY CARNEIRO** — V. Ex.<sup>a</sup> não me interrompe, honra-me com o seu aparte.

**O Sr. Arnon de Mello** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. É para solidarizar-me com V. Ex.<sup>a</sup> na justa homenagem prestada a João Rique, grande figura do Nordeste, cuja atuação, como homem de empresa, posso testemunhar, e Alagoas dela se beneficia também, porque lá está o seu Banco, prestando reais serviços ao nosso desenvolvimento econômico. Conheci João Rique, como lhe conheço o filho, Dr. Nelton Rique, homem de inteligência e de ação que está dando um impulso excepcional aos negócios iniciados pelo velho capitão de indústria. Sinto-me, portanto, muito à vontade, para dizer que a homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> lhe presta é devida, é justa, e a ela o Senado faz muito bem em associar-se.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço, Senador Arnon de Mello, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que vem não sómente sensibilizar a mim, mas, sobretudo, a Paraíba. O Estado de Alagoas, que V. Ex.<sup>a</sup> tão brilhantemente representa nesta Casa, e que neste momento rende homenagem a uma figura realmente notável, como foi João Rique e que ontem fechou os olhos para sempre na cidade de Campina Grande, demonstra que sabe fazer justiça aos que merecem.

**O Sr. Flávio Brito** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Flávio Brito** — Senador Ruy Carneiro, talvez seja eu um dos mais novos amigos do saudoso João Rique. Conheci-o logo que assumi a Presidência da Confederação Nacional da Agricultura. Ao chegar à Paraíba, em Campina Grande, vi o interesse desse grande nordestino pelos problemas da minha e da sua classe, porque, apesar de já no fim da vida ser um capitão de indústria, como bem disseram os nossos companheiros Senadores Arnon de Mello e Dinarte Mariz,

ele era um estudioso de problemas da agricultura. Naquela oportunidade fêz questão de mostrar uma propriedade próxima à Campina Grande, para que eu visse as experiências que estava fazendo na fruticultura. Ele me mostrava com maior carinho o que já tinha obtido sobre a cultura de mangas. Como todo homem da agricultura, ele sonhava cultivar um grande plantio de mangas para exportação, como se faz em São Paulo, tornando a pequenina Paraíba uma grande exportadora desse produto. Aceite, meu caro companheiro, Ruy Carneiro, o mais profundo pesar da agricultura brasileira por esse grande companheiro, por esse grande soldado que hoje desaparece.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço o aparte do eminente representante do Amazonas, Senador Flávio Brito, que na qualidade de Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, traz para este necrológio, para esta história minúscula e sem brilho que estou fazendo agora neste modesto discurso sobre a vida de um industrial, de um lutador paraibano, como foi João Rique, o seu depoimento valioso. Nobre Senador Flávio Brito, V. Ex.<sup>a</sup> demonstra, mais uma vez, o seu espírito de solidariedade para com os brasileiros que lutam pelo engrandecimento da nossa Pátria.

**O Sr. Wilson Campos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Wilson Campos** — Em nome de Pernambuco já falou o nobre Senador Paulo Guerra, mas não podia deixar também de levar pessoalmente o nosso mais sentido pesar pelo falecimento de um homem como João Rique. A Paraíba e o Nordeste perdem muito com o desaparecimento de João Rique. Pelo seu espírito de liderança, pelo seu amor à causa pública, podemos assim dizer que João Rique era um verdadeiro líder daquela Região. Vimos trazer a V. Ex.<sup>a</sup>, que tão bem descreve a personalidade de João Rique, o nosso mais profundo pesar, porque João Rique foi exemplo de dignidade do empresariado nordestino. Que aquilo tudo que João Rique pôde fazer pelo Nordeste, principalmente pela Paraíba, a quem ele amava como a sua própria família, sirva de exemplo à mocidade de hoje e ao futuro do Nordeste e do Brasil de amanhã.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço, nobre Senador Wilson Campos, brilhante representante do Estado de Pernambuco, o seu pronunciamento. Cada palavra, cada testemunho concedido por um representante de um dos Estados do Brasil, sobretudo da nossa Região, a respeito de João Rique, representa toda a verdade em torno de uma figura que consagrou sua existência criando riquezas para o Nordeste.

Sr. Presidente, João Rique, dizia eu, iniciou-se em Campina Grande, onde organizou uma pequena firma, como lembrou o nobre Senador Dinarte Mariz. Posteriormente, com a inteligência e coragem que lhe eram peculiares, organizou uma equipe magnífica composta de seus filhos, Dr. Nilton Rique, Nivaldo Rique e João Rique Filho. Com esses elementos, naturalmente excelentes auxiliares, partiu para outros empreendimentos no setor agropecuário e no setor da indústria do algodão, que foi seu principal negócio. Foi ele, talvez, o maior negociante de algodão daquela Região, comprando aos Estados do Piauí, Maranhão, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, beneficiando-o e também exportando o ouro branco para o exterior, carreando assim divisas para o Brasil.

Não se conformando com o volume de empreendimentos que já o assorbia, partiu para outros empreendimentos, inclusive o de hoteleiro, demonstrando grande espírito desenvolvimentista. Imbuído de imenso amor a Campina Grande, cidade que necessitava de dois grandes hotéis, ele construiu o "Rique Palace Hotel" e o "Ouro Branco", considerados como os melhores do Nordeste.

**O Sr. Leandro Maciel** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Leandro Maciel** — Não podia deixar de interromper o brilhante discurso do eminente colega quando presta justa homenagem a esse homem extraordinário que foi João Rique, que conhecemos na Paraíba. Lá vivemos grande parte da nossa vida, como Engenheiro do Departamento Nacional de Obras Contra as Sècas e, depois, quando enveredamos pela empresa particular, transferidos para Campina Grande, onde assistimos, de perto, à formação da pequena firma "Araújo/Rique", que nasceu do arraço de moços dedicados, trabalhadores, com grande prestígio na sociedade local. Essa firma, competidora de grandes compradores de algodão na região, logo se impôs à confiança de todos, pelo critério, pela convicção que João Rique imprimia aos seus negócios. Dou o meu testemunho de ter assistido à formação dessa firma, acompanhando, com carinho, as coisas da Paraíba, Estado a que sou muito ligado pelo coração, acompanhando, de perto, a vida da Paraíba. Vi crescer a organização de João Rique e se tornar o império que se espalha por todo o Brasil, tendo alcançado até o meu pequenino Estado. Em Sergipe instalou ele magnífica agência do seu Banco, para ajudá-lo no seu desenvolvimento. Assim, associo-me, de coração, às homenagens ora prestadas por V. Ex.<sup>a</sup> e pelo Senado, à figura exemplar, admirável, desse grande paraibano, desse grande brasileiro, que foi João Rique.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradecido, nobre Senador Leandro Maciel. Na realidade, V. Ex.<sup>a</sup> é ligado à Paraíba pelo laço mais afetivo: é casado com uma filha do grande Senador Otacílio de Albuquerque, de saudosa memória, Dona Marina Albuquerque. Por este motivo, o nobre colega acompanha a nossa vida, as nossas vitórias, os nossos sofrimentos.

Ele dá um testemunho desta natureza, mostrando ao Senado que João Rique tinha qualidades excepcionais, desejando colaborar com o Estado de Sergipe ali compareceu e instalou uma Agência do Banco Industrial de Campina Grande S.A.

Aliás, assim o fez em quase todo Brasil.

Agradecendo a V. Ex.<sup>a</sup> o seu depoimento absolutamente valioso à memória daquele gigante que foi João Rique.

Sr. Presidente, dizia eu, que João Rique saiu para outras atividades, auxiliado pelos seus ilustres filhos, sobretudo no setor bancário e alcançou surpreendente sucesso. Pretendia não me alongar demais e sim fazer apenas um registro. Mas os apartes dos colegas me levaram a estender-me em torno da vida e da obra do ilustre paraibano desaparecido.

Na batalha bancária fundou o Banco Industrial de Campina Grande S.A. no Recife, Rio, Pará, Sergipe, Bahia e Paraná. Enfim, em quase todos os Estados do Brasil sempre em marcha ascendente.

Ultimamente, criou o Banco de Investimento instalando agências em Campina Grande e Recife, com ruidosa repercussão.

Este grande empreendimento iria dar-lhe certamente, uma satisfação imensa; a ele que desejava sempre criar mais, criar mais e levantar mais a Paraíba e o Brasil.

Mas, a morte, na sua inclemência tremenda, não deixou que João Rique sentisse os efeitos desta grande vitória. Porém, ficam os seus ilustres filhos, homens de valor: o Dr. Newton Rique é uma das mais belas inteligências que eu conheço, um dos melhores caracteres que eu conheço e, igualmente o Nivaldo, e João, estou certo, continuarão com a bandeira vitoriosa, levantada pelo gigante que foi o seu digno progenitor.

Sr. Presidente, encerrando as minhas considerações, quero dizer que se aqui, hoje, estivesse o eminente Senador Argemiro de Figueiredo, até há pouco tempo representando tão brilhantemente a Paraíba nesta Casa, seria ele quem estaria fazendo este necrológio, naturalmente com seu admirável talento e sobretudo porque foi em Campina Grande um dos maiores e mais dedicados amigos de João Rique.

Entretanto aqui estou para que a Paraíba não deixe sem homenagem de saudade ao grande filho desaparecido.

Não estando aqui o velho companheiro, eu o estou substituindo nesta tarde, com todas as desvantagens, mas trago aos Companheiros do Senado e ao Brasil uma palavra de saudade desse grande lutador que foi João Rique. (Muito bem!)

**COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Amaral Peixoto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Ermival Caiado — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Celso Ramos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Esgotada a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia é destinada a "Trabalhos das Comissões".

Vai-se passar à apreciação do requerimento de licença do Senador Flávio Brito que, lido no Expediente, deverá ser apreciado nesta oportunidade.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi, Relator da matéria naquela Comissão.

**O SR. SALDANHA DERZI** (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu poder o Requerimento n.º 200, do eminente Senador Flávio Brito, de licença para participar, como Delegado do Brasil, à IV Reunião do Grupo Misto Assessor de Carnes dos Paises membros da ALALC, a realizar-se de 5 a 8 de outubro próximo em Bogotá, na Colômbia.

Sr. Presidente, não poderia ter sido mais feliz a escolha do Governo, ao recair na pessoa do eminente Senador Flávio Brito, um dos homens ilustres desta Casa, com autoridade, e Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, com grandes serviços prestados à agropecuária brasileira.

Homem de sensibilidade, realmente muito devem os homens que labutam na zona rural à sua ação, à sua perspicácia, à sua inteligência e à sua dedicação aos problemas agropecuários.

E agora, ainda mais, convidado pelo Governo a participar dessa delegação — e um dos setores da agropecuária — temos a certeza de que S. Ex.<sup>a</sup> o nobre Senador Flávio Brito colocará toda a sua inteligência, todo o seu patriotismo, toda a sua dedicação, como o vem fazendo, na solução dos problemas relativos à agropecuária.

Foi feliz o Governo ao escolher o nosso eminente Colega Senador Flávio Brito. A Comissão de Relações Exteriores dá parecer favorável ao pedido de licença.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — O parecer do nobre Senador Saldanha Derzi, em nome da Comissão de Relações Exteriores, é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. WILSON GONÇALVES (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, como Presidente do Grupo Brasileiro e da nossa Delegação à V Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, realizada em Caracas, Capital da Venezuela, no período de 23 a 27 de agosto próximo passado, sentimo-nos no dever de apresentar ao Senado e ao Congresso Nacional relatório sobre as atividades do importante conclave.

A Delegação Brasileira estava assim constituída:

Senador Wilson Gonçalves — Presidente

Senador Fernando Corrêa

Senador Heitor Dias

Senador Ruy Carneiro

Deputado Ernesto Valente

Deputado João Menezes

Deputado Joaquim Coutinho

Deputado Luís Braga

Deputado Magalhães Melo

Deputado Nogueira de Rezende

Deputado Padre Nobre

Deputado Ruy Lino

Acompanharam a Delegação o Sr. Paulo José Maestralli, como Secretário, e o Sr. Francisco Nogueira Saralva, como Assessor de Imprensa.

## 2 — VIAGEM DA DELEGAÇÃO

No domingo, dia 22 de agosto, toda a Delegação embarcou, no Rio de Janeiro, às 9 horas e 30 minutos, pelo avião da PANAM, vôo 442, chegando a Caracas às 16 horas e 30 minutos. Foi recebida no aeroporto daquela Capital por um grupo de funcionários do Parlamento Latino-Americano e pelo Embaixador do Brasil, Sr. Carlos Sylvestre de Ouro Preto, que se fazia acompanhar do Coronel Haroldo Erichsen da Fonseca, Adido Militar, do Sr. Luis Claudio Pereira Cardoso, Primeiro-Secretário da Embaixada e do Sr. Paulo Dias Pereira, Segundo-Ser-

cretário. Todos ficaram hospedados no Hotel Caracas Hilton, sem dúvida um hotel que serve de orgulho à Capital venezuelana.

## 3 — REUNIÃO PRÉVIA DA DELEGAÇÃO

No dia seguinte, pela manhã, o Presidente da Delegação reuniu, em um dos salões do Hotel, todos os Membros desta, para que, após conhecida a opinião de cada um, fosse adotada, de modo uniforme e harmônico, a linha de conduta que a nossa representação deveria seguir no exame dos temas principais do certame e daqueles outros porventura apresentados no decorrer dos trabalhos. Nessa ocasião, respeitando-se a preferência de cada qual, foram distribuídos os nossos Delegados para as quatro Comissões Permanentes do Parlamento, na seguinte forma:

### Comissão de Integração Política:

Deputado Luiz Braga  
Deputado Magalhães Melo  
Deputado João Menezes

### Comissão de Integração Econômica e Social:

Deputado Ernesto Valente  
Deputado Joaquim Coutinho  
Deputado Nogueira de Rezende

### Comissão de Integração Cultural e de Educação:

Senador Ruy Carneiro  
Senador Heitor Dias  
Deputado Padre Nobre

### Comissão de Coordenação Legislativa, Estatuto e Regulamento:

Senador Fernando Corrêa  
Senador Wilson Gonçalves  
Deputado Ruy Lino

Ao Presidente da Delegação ficou reservada, principalmente, a tarefa de coordenação dos seus companheiros junta às Comissões e o Plenário, para a discussão e votação das matérias.

Após esta reunião, em que os Membros da Delegação demonstraram perfeita união de pontos de vista e o louvável propósito de atuação harmônica e solidária para realce da posição do Brasil perante o conclave, realizamos uma visita de cortesia ao nosso Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro Preto, no edifício da Embaixada do Brasil.

## 4 — SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO

A tarde, logo em seguida à entrega de nossas credenciais, realizou-se, com início às 16 horas, no edifício do Congresso, a sessão solene de abertura ou instalação da V Assembléia Ordinária, a qual foi precedida do ato de hasteamento do pavilhão do Parlamento Latino-Americano em meio às bandeiras, já içadas, de todos os países membros desse organismo continental.

Nessa solenidade, a que compareceram, além dos Srs. Delegados, altas autoridades da Venezuela, o Corpo Diplomático e pessoas de evidência na vida política e social da Nação que nos acolhia, foram proferidos três discursos, de incontestável importância.

Falou, em primeiro lugar, o Senador José Antônio Perez Diaz, Presidente do Congresso da Venezuela, que começou ressaltando que a Assembléia que iniciamos é a expressão solidária de uma convicção: de que, na democracia, o homem encontra a forma, que se não é a mais cômoda e melhor, é ao menos a mais digna e bela de viver. Disse que ao Congresso da Venezuela, a seu Governo e a seu povo, comprazia e honrava oferecer casa e tribuna para o debate apaixonante dos temas que interessam a comunidade. Creemos, assinalava, que são uma boa casa e uma tribuna alta: porque estamos na casa da Lei e à sua tribuna só têm acesso as vozes da liberdade. Relembrou o esforço extraordinário dos libertadores da América, que não viam fronteiras naturais ou artificiais, entendia que a América Latina é um Continente com vontade integracionista e que esta integração precisa ser encarada como um processo histórico que deverá cumprir-se para fortalecimento do todo e satisfação de suas partes, para lograr as metas do desenvolvimento e da justiça social reclamados pelas comunidades latino-americanas.

Em seguida, usou da palavra o Deputado Jorge Dager, Presidente do Parlamento Latino-Americano para dirigir uma calorosa e entusiástica saudação a todos os delegados das nações ali representadas, lamentando a ausência daqueles em cujos países golpes de força haviam liquidado a instituição parlamentar e que, por isto mesmo, estavam impedidos de debater naquela oportunidade, os grandes temas que no momento inquietam a consciência da América Latina e do mundo. Focalizou as condições desfavoráveis que o subdesenvolvimento e a dependência acarretam para o nosso Continente, gerando crises no campo político, cultural, econômico e social. Acrescentou: Nesta conjuntura histórica, neste momento de sobrevivência latino-americana, a meta do nacionalismo deve definir-se como o desenvolvimento econômico, independente e acelerado. Sómente rompendo com a dependência, transferindo os grandes centros de decisões para nossos países, sómente encontrando sistemas de produção e distribuição da riqueza que permitam o desenvolvimento rápido, será possível alcançarmos, no lapso de tempo previsto, as metas que se consideram inadiáveis para as atuais gerações de dirigentes políticos de todos os nossos países. Por essa razão, o Parlamento Latino-Americano, primeiro movimento de

nível parlamentar, criado para encontrar soluções comuns, unitárias continentalistas para os nossos problemas, tem que merecer o respaldo, a solidariedade de todas as consciências esclarecidas do Continente.

Para encerrar a solenidade, ocupou a tribuna o Dr. Rafael Caldera, eminente Presidente da República da Venezuela. Revelando qualidades marcantes de estadista, produziu uma brilhante e profunda peça de ciência política, de confiança na democracia, no parlamento e no ambicioso escopo de integração da América Latina. Disse Sua Exceléncia: Eu penso que esta reunião, esta V Assembléia Ordinária do Parlamento Latino Americano, é um duplo ato de fé: envolve fé na instituição parlamentar e de fé na unidade da América Latina. Esse duplo ato de fé é necessário e obrigatório no momento atual. Por isso mesmo, me impressiona mui favoravelmente em que os trabalhos fundamentais, que vão ser apreciados no seio da Assembléia, se refiram precisamente ao Parlamento, a suas vicissitudes e suas perspectivas, por uma parte, e, por outra, aos problemas que envolvem a integração da América Latina e a afirmação de sua soberania e independência. Mais adiante: O Parlamento não tem revisto, talvez, a fundo, suas estruturas; porém se está disposto a revê-las é, precisamente, porque sente que seu caráter institucional o reveste de permanência e de necessidade. Se se fala de reforma do Parlamento é porque se crê na sua necessidade. Se se fala de um exercício de introspecção é, precisamente, porque se crê que a oportunidade que o Parlamento oferece para que os setores populares estejam representados e possam confrontar seus pontos de vista e manter o diálogo é indispensável para assegurar direitos iminentes cuja conquista tem significado muito esforço e muito sacrifício para a humanidade. É certo que não temos encontrado fórmulas suficientemente felizes e ágeis para que o Parlamento corresponda às novas formas de existência que atualmente se ensaiam. E conclui com estas palavras: Senhores Parlamentares. Há vezes em que os dirigentes políticos podem chegar a perder a fé, mas lhes asseguro que os povos não a perdem nunca. Têm uma reserva milagrosa. Desenganados uma e outra vez, renascem de suas dores com novas e firmes de suas dores com novas e firmes esperanças. Eu creio no destino da América Latina. Sei que marchamos para um grande futuro. Cabe-nos contribuir, desde as posições a onde nos levaram nossos compatriotas, a abrir caminhos, a fomentar esperanças, a robustecer a convicção na liberdade e na dignidade do ser humano.

Compareceram à V Assembléia Ordinária delegações dos seguintes Países-Membros do Parlamento: Brasil,

Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Ainda se fizeram presentes delegações de Antilhas Neerlandesas, Surinam, Trinidad e Tobago e Estados Unidos da América do Norte, e convidados especiais da Argentina, ALALC, Barbados, Índia, Assembléia Nacional Francesa, FAO, CEPAL, BIDINTAL e Conselho da Europa, num total de 134 representantes.

## 5 — CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 24, às 10 horas, realizaram-se as reuniões das Comissões Permanentes, para eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes e designação de Relatores. O Brasil foi distinguido com a Presidência da Comissão de Integração Política e a Vice-Presidência da Comissão de Integração Cultural e de Educação. De acordo com a indicação do Presidente da Delegação, foram eleitos para estas importantes posições, o ilustre Deputado Luís Braga e o nobre Senador Ruy Carneiro, respectivamente.

O dever de expor, com lealdade e franqueza, ao Senado e à Nação como decorreram os trabalhos da mencionada Assembléia, leva-nos a fazer referência ao incidente que se verificou na eleição do Presidente da Comissão de Integração Política. Anunciado o nome do nosso candidato, pede a palavra o Senador colombiano Miguel Pinedo Barros para declarar que não está de acordo com a eleição do representante do Brasil, já que considera que este país não tem um Parlamento democrático, e se manifesta a favor da escolha de um representante da Venezuela ou do Chile. Fala, em seguida, o nobre Deputado Magalhães Melo para, em longas e fundamentadas considerações, refutar e repelir a improcedente impugnação do Senador colombiano. Apoiando o Brasil, usam da palavra os representantes do Uruguai e de Costa Rica. O Deputado Venezuelano César Rondon Lovera opõe-se à eleição do representante do Brasil e sugere o nome do Senador comunista chileno Jorge Montes ou o do Senador Pinedo. Pelo adiantado da hora, é suspensa a reunião.

Como Presidente de nossa Delegação, acompanhamos todo o episódio e aproveitamos o interregno para entendimentos com o Presidente do Parlamento Latino-Americano e os Cheffes de outras Delegações, que, sensíveis aos nossos argumentos, reafirmaram o seu apoio ao Brasil.

As 16 horas do mesmo dia, volta a reunir-se a Comissão de Integração Política e, sem mais discussão, procede-se à eleição do Presidente, sendo eleito por expressiva votação o representante brasileiro. Face às circunstâncias artificialmente criadas para o incidente, o resultado constituiu significativa vitória para o Bra-

sil. É justo ressaltar que, para este empolgante desfecho, muito contribuiu a firmeza dos Membros de nossa Delegação, que manteve, em todos os instantes, a sua unidade e coesão em torno do Presidente.

**O Sr. Heitor Dias —** V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES —** Com muito prazer.

**O Sr. Heitor Dias —** Lamento ter que interromper o seu relatório, que retrata com absoluta fidelidade tudo quanto se passou no Congresso do Parlamento Latino-Americano realizado em Caracas. Faço-o para declarar, por espírito de justiça, que a vitória que se conseguiu, não apenas por parte do Brasil, mas também, como reflexo, por parte de toda assembléia ali reunida, se deve sobretudo à ação de V. Ex.<sup>a</sup> Seus companheiros de delegação foram testemunhas da serenidade, do equilíbrio e da acuidade política com que V. Ex.<sup>a</sup> agiu naquele importante cláve. Tivemos todos, ainda, o ensejo de poder ver as dimensões de sua personalidade, quer como parlamentar, quer como homem público. Esta declaração que aqui faço é porque bem sei que, pela sua modéstia, já que não iria V. Ex.<sup>a</sup> tecer louvores a si mesmo, não trataria diretamente da sua pessoa. Assim devo proceder para que essa projeção se realize dentro do maior espírito de justiça e que é galardão para a vida parlamentar de V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. WILSON GONÇALVES —** Sr. Presidente, agradeço, realmente sensibilizado, o aparte do nobre Senador Heitor Dias, que evoca momentos emocionantes que vivemos na capital da Venezuela, no instante em que sofrímos o impacto de uma impugnação que se nos afigurava de todo injusta. Embora pela minha posição e responsabilidade de Presidente da Delegação Brasileira tivesse eu de assumir a iniciativa da nossa reação para fazer valer os direitos do nosso País, é evidente que me senti fortalecido naquele instante, primeiro porque estava a defender a própria imagem da minha Pátria, e, segundo, porque me sentia realmente prestigiado por todos os integrantes da delegação.

Sr. Presidente, aproveitando o aparte do nobre Senador Heitor Dias, que como os demais componentes da delegação deu o testemunho de sua operosidade e do seu interesse em alçar bem alto o nome do nosso País, queria ressaltar — não fiz, nas páginas deste relatório — indicação da filiação partidária dos componentes da delegação porque, na Venezuela, nós não atuamos como representantes de partidos políticos e, sim, como representantes do Brasil. Propositalmente, neste relatório, omito o nome da agremiação política a que pertence cada delegado, evito fazer qualquer afirmação em torno da nos-

sa coloração política, porque senti que, naquele momento, o que havia realmente era um grupo harmônico de brasileiros que desejavam defender a sua terra e colocá-la à altura das demais nações que se encontravam representadas naquele conclave.

Por isso, nobre Senador Heitor Dias, agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, no qual muito vai de sua generosidade, mas aproveito para dizer que quando realizei as démarches necessárias para que o Brasil saísse vitorioso daquele incidente, o fazia em nome de todos porque todos estavam me apoiando.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com prazer.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Quando fiz a comunicação ao Senado, semana passada, da minha missão como integrante da delegação que V. Ex.<sup>a</sup> chefiou à Venezuela, omitei especialmente o caso da Comissão de Integração Política, porque poderia parecer que um homem da Oposição trazia ao conhecimento dos brasileiros, através da tribuna do Senado, um fato daquela natureza. Então, deixei que V. Ex.<sup>a</sup> o fizesse. E se o assunto não tivesse sido abordado por V. Ex.<sup>a</sup>, jamais daria o presente aparte. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> o quanto é útil e importante as delegações brasileiras comparecerem não sómente às reuniões da União Interparlamentar, como ao Parlamento Latino-Americano, precisamente para desmanchar os trabalhos que os inimigos do Brasil estão fazendo contra nós. O que ocorreu, como V. Ex.<sup>a</sup> acabou de citar, foi gravíssimo. E V. Ex.<sup>a</sup> representou dignamente os companheiros que formavam ao seu lado, sem cor partidária. Ali só havia uma cõr, verde-amarela, o Brasil. Formávamos em torno de V. Ex.<sup>a</sup> pensando exclusivamente em nossa Pátria. De maneira que V. Ex.<sup>a</sup> teve apoio cerrado de seus companheiros e, por isto mesmo, sentiu-se em condições de reagir como reagiu. E mais: com a sua inteligência e suas grandes qualidades de diplomata, pode assumir o Ministério do Exterior sem nenhum desaire porque tem condições para desempenhar essa missão. Dai a nossa vitória. O discurso do Senador colombiano comunista apoiado pelos comunistas do Chile era para criar problema ao Brasil e mostrar coisas que o Brasil não é. Quero, no momento, felicitar V. Ex.<sup>a</sup> e dizer do encantamento com que estou ouvindo sua exposição.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Muito obrigado.

**O Sr. Ruy Carneiro** — V. Ex.<sup>a</sup>, como já disse na oração que pronunciei anteontem, conduziu-se com a elevação de sempre, nesta Casa e lá no seu Estado.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Nobre Senador Ruy Carneiro, agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, relembrando aquele episódio que foi o batismo de nossa presença em Caracas.

Eu, em bora representante da ARENA, nesta Casa, achei que era da minha obrigação trazer, ao Congresso Nacional, a verdade do que realmente aconteceu na 5.<sup>a</sup> Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-American.

Evidentemente, como participei mais diretamente dos contatos para situar o Brasil na sua verdadeira posição, tenho informes preciosos que me autorizam a concluir que, apesar de não se tratar de iniciativa premeditada, houve instante em que se queria arrebatá-lo ao Brasil aquela posição que ele não reivindicou. Mas são detalhes que não devem ser apontados num relatório desta natureza, porque nas relações diplomáticas as suscetibilidades ficam à flor da pele, as menores declarações criam os mais profundos ressentimentos. Mas o importante é que possamos trazer ao Brasil o que realmente ali aconteceu, grandes fatos que não poderíamos esconder, neste instante, principalmente porque a delegação brasileira ali enviada soube, realmente, cumprir o seu dever e colocar bem alto o nome do nosso País.

Agradeço, portanto, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, como fiz em relação ao eminentíssimo Senador Heitor Dias. Os apartes de V. Ex.<sup>a</sup>s me possibilitaram entrar em certos aspectos da questão que não deveriam, por certo, constar do Relatório que tenho a satisfação de ler neste instante.

(Retoma a leitura.)

## 6 — SESSÕES PLENÁRIAS

Foram realmente intensos os trabalhos da Assembléia, tanto nas Comissões Permanentes, como em Plenário, no estudo e votação das diversas matérias submetidas à sua apreciação, muitas das quais de caráter tipicamente polêmico. Em verdade, trabalhamos, durante os cinco dias do conclave, pela manhã e à tarde até as primeiras horas da noite, sendo que a Sessão de encerramento se estendeu além das 24 horas do dia 27 de agosto.

Na primeira Sessão plenária, a 25 de agosto, pela manhã, ocupou a tribuna o Senador Gilberto Ávila Bottia, Presidente da Delegação da Colômbia, que, referindo-se ao incidente criado pelo seu companheiro Senador Miguel Pinedo Barros, com repercussão na imprensa local, e para resguardo da fisionomia moral de sua pátria e das boas relações que mantém com o Brasil, declarou publicamente discordar dos conceitos emitidos pelo seu colega de representação quanto ao

Brasil e, em seu nome e no do Congresso Colombiano, expressou o seu apoio e a sua amizade ao nosso País.

Logo em seguida falou o Presidente da Delegação brasileira para expor as razões da nossa presença e os nossos propósitos de colaborar em prol da fraternidade latino-americana e da integração do nosso Continente e, especialmente, para agradecer à Delegação da Colômbia, na pessoa do seu Presidente, a conmovedora homenagem que acabava de prestar ao Brasil.

No prosseguimento da primeira sessão plenária, à tarde, ocuparam a tribuna os nossos ilustres companheiros Deputado João Menezes e o Senador Heitor Dias, este último para repelir, à altura, afirmação do Senador Montes com relação à política do Brasil. Trata-se de um Senador do Partido Comunista Chileno.

**O Sr. Heitor Dias** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Heitor Dias** — Ainda uma vez venho interromper V. Ex.<sup>a</sup>, já que meu nome foi citado no decorrer do seu brilhante relatório. Não me surpreenderam as palavras do Senador comunista, representante do Chile, porque, em verdade, a linguagem dos comunistas é sempre a mesma, e o que se observa é uma distorção na própria interpretação das palavras; é, como já tive oportunidade de dizer certa vez, uma poluição da semântica política. Por isso que esse representante do Chile, esse Senador comunista enquanto se referia ao Brasil com palavras ásperas, cantava ele loas ao regime de Cuba e também hinos ao regime da Rússia Soviética e da China vermelha, países em que reina a tirania a serviço da ideologia. Exatamente na resposta que lhe dei, em nome do Brasil, e, por generosidade de V. Ex.<sup>a</sup>, falando pela Delegação, insistia eu no assunto. É que, naquele conclave, o Brasil estava representado por elementos da Maioria e da Minoria dos Partidos do Brasil, vale dizer, por elementos do Governo e da Oposição. Enquanto aquele Senador assim se expressava relativamente a nós, fazia elogios a países em que não existe Parlamento funcionando (é o caso de Cuba) e a outros em que apenas funciona o partido oficial, que serve exclusivamente para referendar e aplaudir todos os atos do Governo, qualquer que seja a violência cometida. Não nos esqueçamos do célebre relatório de Kruschev.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço, nobre Senador Heitor Dias, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que traz, sem qualquer dúvida, novos subsídios a este relatório que me achei no dever de apresentar ao Senado, e, através

déle, ao Congresso Nacional, para demonstrar como se processaram os trabalhos da V Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano e de como, na medida das nossas possibilidades, procuramos cumprir a nossa missão.

Prossigo, Sr. Presidente:

Nas Sessões plenárias seguintes, que se estenderam até o dia 27, usaram da palavra, uns para restabelecer a verdade sobre aspectos da política brasileira, outros para debater assuntos em discussão, os ilustres Deputados Padre Nobre, Joaquim Coutinho, Nogueira de Rezende, Magalhães Melo e Ernesto Valente e o Presidente da Delegação.

Devo consignar, pela impossibilidade de analisar demoradamente os pronunciamentos de cada companheiro, que todos os integrantes da Delegação Brasileira, além de manterem inalterável, em todos os momentos, o espírito de completa harmonia e de integral solidariedade, tiveram destacada e brilhante atuação durante os trabalhos da V Assembléia Ordinária, já nas Comissões Permanentes, já em Plenário, assegurando-nos, por isto, uma posição de relevo no mencionado congresso.

## 7 — TEMAS GERAIS

Tendo recebido o exame das Comissões competentes, foram aprovadas em Plenário, após demorados e, às vezes, acalorados debates, três proposições que constituíam os temas fundamentais do conclave, a saber:

1 — Projeto de Tratado que institui a Comunidade Econômica da América Latina, elaborado pelo Departamento Técnico de Integração do Parlamento Latino-Americano e apreciado, preliminarmente, em grande parte, na reunião das Comissões Conjuntas realizadas em Santiago do Chile, em data de 5 e 6 de julho. É um documento extenso, constante de 167 artigos, que estabelece, de maneira sistemática, em forma de código, os princípios, normas e políticas que devem ser adotados para a consecução dos altos e complexos objetivos da integração econômica do nosso Continente.

A Delegação Brasileira, ao apreciar esse documento, nas Comissões Permanentes e no Plenário, não aceitou a criação do Conselho de Governo, inserido no Capítulo IV, por entender que o mesmo não encontra amparo na estrutura constitucional de cada país, pois, além de sua natural dificuldade de funcionamento, não existe preceito legal que obrigue os Presidentes de República a participarem de um órgão de âmbito internacional instituído à sua revelia.

2 — A Instituição Parlamentar na América Latina: Realidade e Perspectivas de autoria do ilustre Senador

Tomás Pablo, do Chile, no qual realiza estudo objetivo sobre a crise que o Poder Legislativo atravessa não só no nosso Continente, mas, pode-se dizer, no mundo inteiro, apontando, a final, as providências que devem ser postas em prática para a recuperação de seu prestígio no mecanismo político de cada nação.

Sobre este oportuno trabalho, o nobre Senador Adalberto Sena, que participou como Delegado da reunião de Santiago do Chile, fez, na Sessão do dia 28 de julho, interessantes comentários, que constam dos anais desta Casa.

3 — Bases para um Projeto de Lei Reguladora de Inversões, Processos Técnicos, e Patentes e Marcas, de Origem Externa. Embora tratando-se de matéria acentuadamente polêmica, dadas as teses antagônicas sobre inversão estrangeira, foi considerado oportuno agrupar as suas recomendações em documento sério e concreto que sirva como ponto básico aos parlamentos nacionais, para que estes possam conseguir uma aproximação harmônica de suas legislações, num esforço sincero para obter uma melhor integração.

## 8 — MOÇÕES, INDICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

Como é natural em conferências internacionais, foram várias as proposições apresentadas, versando assuntos específicos, umas de sentido normativo ou objetivando a realização futura de ideais comuns, outras de fundo nitidamente político, com o sentido de crítica a determinado sistema ou visando a atingir certos países.

Podemos enumerá-las:

1 — Moção apresentada pelo Deputado Padre Nobre sobre o ensino dos idiomas espanhol e português nas Escolas de Nível Médio na América Latina.

2 — Projeto de Resolução oferecido no Chile, em 7 de julho de 1971, pelo Senador Arnon de Mello e trazido à V Assembléia Ordinária, sobre a necessidade de criar em cada país da América Latina o Ministério de Ciência e Tecnologia, do qual foi Relator, a Comissão de Integração Cultural, o nobre Senador Heitor Dias, cujo substitutivo mereceu aprovação unânime.

Devo, Sr. Presidente, em homenagem ao nobre autor dessa proposição, prestar um esclarecimento, declarando a S. Ex.<sup>a</sup> que, não obstante apresentada a sua tese à reunião conjunta das Comissões de Integração Política e Econômica, em Santiago do Chile, entendeu a direção do Parlamento Latino-Americano de submetê-la também à Comissão de Integração Cultural, uma vez que esta não se havia reunido na Capital do Chile.

E então tivemos a satisfação de constatar que não só a tese de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Arnon de Mello, como a do ilustre Deputado Padre Nobre, foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário daquele conclave.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Arnon de Mello — Ouço com muita atenção e respeito o relatório de V. Ex.<sup>a</sup> Em primeiro lugar, devo destacar a importância das delegações do Parlamento brasileiro às reuniões internacionais. Sabemos da campanha de mentiras que há lá fora contra o nosso País, e o incidente a que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer referência é uma demonstração da necessidade que temos de, através de representantes nossos, desfazer as inverdades. Quanto ao projeto de resolução que tive a honra de apresentar na reunião das Comissões de Integração Econômica e Política, realizada em Santiago, e para a qual fui honrado com a indicação do meu nome por V. Ex.<sup>a</sup>, fico profundamente feliz ao saber que na sua reunião plenária de Caracas o Parlamento Latino-Americano aprovou. Deveria eu já ter falado, nesta Casa, a respeito da reunião de Santiago, mas, como apresentei esse projeto, preferi aguardar o exame dele em Caracas para, então, pronunciarme da tribuna, o que farei por estes dias. Na oportunidade em que V. Ex.<sup>a</sup> me dá a honra deste aparte, apraz-me louvar a atuação de V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente do Parlamento Latino-Americano no Brasil. A conduta de V. Ex.<sup>a</sup>, à frente da delegação do Brasil em Caracas, tão bem destacadas pelos Senadores Ruy Carneiro e Heitor Dias, confirma o conceito que goza V. Ex.<sup>a</sup> no Senado pela elevação com que sempre desempenha as missões de que é investido.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço ao nobre Senador Arnon de Mello o aparte generoso de S. Ex.<sup>a</sup> e o recebo como um estímulo à nossa luta de políticos, que é sempre uma luta árdua, assim suavizada com estas manifestações de apreço e de estima.

Mas, Sr. Presidente, continuando a indicação sumária das matérias específicas consideradas naquela reunião, passo ao item 3.

3 — Exposição feita pelo Delegado observador da Assembléia Consultiva do Conselho da Europa, sobre a iniciativa desse Conselho para instituir uma Faculdade Europa-América Latina.

4 — Projeto de resolução referente à necessidade de recomendar a todos os Parlamentos Nacionais da América Latina que adotem leis que garantam a seus povos o gozo dos serviços de educação para seu aperfeiçoamento cultural, educativo e social nos termos

da proposta da Subcomissão integrada por representantes do Chile, Honduras e Venezuela.

5 — Moção da Delegação do Uruguai, no sentido seguinte: Que o Parlamento Latino-Americano proclame que a meta de sua constituição e o objetivo que orienta seus esforços é a formação de uma única Nação latino-americana, unida em uma Federação de Estados livres e conduzida por um Governo com poderes para dirigir a política internacional, a defesa e a moeda.

6 — Projeto de resolução recomendando aos Membros do Parlamento Latino-Americano a adoção de medidas tendentes à retirada imediata das Missões Militares do Continente. Na Comissão de Integração Política, foi vitorioso o substitutivo que desdobrou a matéria em três itens: a) repelir todo tipo de colonialismo ou neocolonialismo cultural que impeça os nossos povos de alcançar cabal realização de seu ideal; b) repelir, do mesmo modo, todo tipo de dependência no campo econômico que impossibilite aos nossos países o total domínio sobre os recursos naturais do seu território e impeça o livre desenvolvimento de políticas externas comuns; c) repudiar qualquer tipo de penetração militar de potências intra ou extracontinentais lesiva à dignidade dos povos da América Latina e ao exercício de sua soberania.

7 — Projeto de resolução condenando a violação dos direitos humanos por parte do Governo do Paquistão e solicitando a solidariedade da comunidade internacional para com os refugiados da Índia.

8 — Projeto de resolução exortando aos Governos latino-americanos não surgidos de consultas populares a convocar eleição com a maior brevidade possível.

9 — Projeto de resolução tendente a dar aos jovens maiores de dezoito anos o direito de voto.

10 — Projeto de resolução recomendando à Assembléia Legislativa da Costa Rica a retirada do projeto de lei que pretende controlar a imprensa escrita, para restringi-la ao serviço dos altos funcionários dos Poderes Públicos.

11 — Projeto de resolução sobre a situação de isolamento em que se encontra a República Socialista de Cuba e a necessidade de reatamento de relações diplomáticas com as demais nações da América.

12 — Projeto de resolução relativo à situação política em que vive o povo haitiano, debaixo do jugo do Governo Ditatorial da Família Duvalier.

13 — Proposição solicitando que a V Assembléia Ordinária recomende, de modo categórico, a liberdade dos pre-

sos políticos, o respeito à liberdade de expressão e ao exercício livre do voto, para resguardo da vida e cessação daqueles procedimentos de perseguição e tortura.

14 — Projeto de resolução solidarizando-se com a República da Guatemala na luta que vem mantendo para reincorporar o território de Belice, atualmente sob o domínio da Inglaterra.

15 — Projeto de resolução relativo à celebração do Sesquicentenário de Independência da América Central.

16 — Projeto de resolução sobre delimitação de fronteiras de Honduras.

17 — Projeto de resolução, de autoria do Deputado João Menezes, sobre a defesa do princípio de liberdade de expressão.

Nem todas estas proposições lograram aprovação e algumas o foram com substanciais alterações no seu texto e objetivo. A Representação do Brasil, de maneira uniforme e coerente, orientou-se pelos princípios da autodeterminação dos povos e de não intervenção, negando sua aquiescência àquelas indicações que feriam os mencionados princípios. Quanto à proposição relativa a Cuba, orientou-se pelos mesmos postulados acima invocados e pela fidelidade aos princípios da democracia representativa e aos compromissos de segurança coletiva e assistência recíproca do Tratado do Rio de Janeiro, baseando-se ainda na circunstância de que não se alterou a situação de fato que determinou o rompimento de relações diplomáticas com aquela país.

## 9 — REUNIÕES SOCIAIS

Ao lado do intenso programa de trabalho, os Delegados à V Assembléia Ordinária receberam as mais cativantes homenagens das altas autoridades da República da Venezuela e da fina sociedade de Caracas. No dia 23, à noite, o Dr. Rafael Caldeira, honrado Presidente da República, ofereceu recepção no Palácio do Governo, num acontecimento de fino bom gôsto, durante a qual, em palestra com integrantes da nossa Delegação, manifestou a sua simpatia e admiração pelo "Grande Brasil". Na noite seguinte, nos sumptuosos salões do Hotel Caracas Hilton, teve lugar, com o mesmo requinte, a recepção oferecida pelo Presidente e Vice-Presidente do Congresso da Venezuela. À noite do dia 25, comparecemos a uma recepção, na residência oficial do Embaixador do Brasil, promovida pelo Coronel Haroldo Erichsen da Fonseca, Adido Militar, em comemoração à data consagrada ao Dia do Soldado no Brasil. E, também, mais tarde à noite, oferecida pelo Ministro das Relações Exteriores daquela nação irmã, no magnífico edifício do Ministério. Por fim, no dia 26, à noite, parte da

Delegação participou de recepção na Embaixada da Índia, enquanto os demais integrantes permaneceram em Sessão plenária na Câmara dos Deputados, presos à discussão de importantes matérias.

## 10 — ELEIÇÃO DOS NOVOS DIRIGENTES

Neste tocante, cumpre ressaltar que a Delegação Brasileira teve uma atuação decisiva e plenamente vitoriosa. Embora a Delegação Chilena dessevesse persistente atividade para se tornar a futura sede do Parlamento Latino-Americano, consoante chegou a divulgar a própria imprensa da Capital venezuelana numa antecipação de resultado, coube ao Brasil, sem qualquer desmerecimento àquele valoroso país sul-americano, defender a tese de que, por irrefragável justiça, a escolha deveria recair em um dos países da América Central ali presentes. Nessa feliz oportunidade, deixamos expresso que a nossa atitude era uma confirmação, na área do Legislativo, da memorável missão de simpatia e fraternidade que, há poucos meses, tinha realizado, em nome do Brasil, com pleno êxito, na América Central, o eminente Chanceler patrício, Ministro Mário Gibson Barbosa.

Realizadas as eleições, foram eleitos todos os candidatos aos quais a Delegação Brasileira deu o seu apoio.

**O SR. HEITOR DIAS** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um novo aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O SR. HEITOR DIAS** — V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo um relatório, e é preciso que a verdade dos fatos seja ressaltada. Devemos sublinhar que a vitória, no particular, seja quanto à escolha do futuro país que deverá ser a sede do próximo Encontro do Parlamento Latino-Americano, seja quanto à escolha do nome do futuro Presidente dessa assembléia, se deve, diretamente, à maneira inteligente de V. Ex.<sup>a</sup> ao colocar o problema. É claro que, para tanto — devo ressaltar — contou V. Ex.<sup>a</sup> com a coesão e a solidariedade de todos os seus companheiros. A isto já V. Ex.<sup>a</sup> se referiu. Quer os elementos do Partido majoritário, quer os integrantes da combativa Oposição, todos eles ali presentes não se apresentavam em nome de nenhuma das agremiações, mas todos com a preocupação de elevar bem alto o nome do Brasil. Já V. Ex.<sup>a</sup> fez menção a eles todos, a começar pelo nosso eminente companheiro, o Senador Ruy Carneiro, que se mostrou um homem aglutinador e ativo; ao Senador Corrêa da Costa, sempre pontual e colaborador; ao nosso Deputado Padre Nogueira, que teve, sem dúvida, uma atuação marcante, inclusive com a apresentação de projeto que teve aprovação unânime do Congresso; aos

Deputados Joaquim Coutinho, No-gueira de Rezende, Rui Lino, João Menezes, Lutz Braga a quem veio ca-ber, com justiça, a presidência de uma das mais importantes Comis-sões; ao Deputado Ernesto Valente, que se revelou um autêntico *public relations*; ao Deputado Magalhães Melo que se impôs pela competência e segurança de argumentador. Finalizo, eminente Senador Wilson Gonçalves, com pedido de desculpas por estas insistentes interferências, res-saltando, uma vez mais, o modo como soube V. Ex.<sup>a</sup> conduzir a nossa dele-gação. As vitórias de nossa Dele-gação devem ser creditadas diretamente à ação de V. Ex.<sup>a</sup>, comandante à al-tura, que soube honrar o Brasil e, de modo particular, o nosso Congresso.

**O SR. WILSON GONÇALVES —** Nobre Senador Heitor Dias, as pa-la-vas de V. Ex.<sup>a</sup> são, permita-me a franqueza, de uma generosidade ex-cessiva ao examinar a minha atua-ção à frente da Delegação brasileira.

No entanto, devo declarar, neste instante, que, assim como agora sou apoiado de maneira tão efusiva e tão expressiva pelos eminentes com-pa-nheiros que aqui me ouvem, da mes-sa forma eu me senti fortalecido pe-la integral solidariedade que recebi dos companheiros em Caracas, em todos os instantes em que deveríamos atuar em nome do Brasil. Creio que foi, realmente, esta constante soli-dariedade que contribuiu, decisiva-mente, para a vitória que, hoje, es-tamos alinhando, em favor do nosso País.

Estou, portanto, profundamente grato à interferência de V. Ex.<sup>a</sup>, que teve também a feliz iniciativa de res-saltar, fazendo justiça, a atuação do nobre Senador Ruy Carneiro e do ilustre Deputado Padre Nobre.

Mas, continuando, Sr. Presidente:  
(Retoma a leitura.)

Escolhida pelo voto a Guatemala como sede, ficou, assim, constituída a alta cúpula dirigente do Parlamento Latino-Americano:

Faço aqui, Sr. Presidente, um pa-rêntese para declarar que todos ês-ses nomes que vou enunciar foram elei-tos com a votação decisiva do Brasil que, em tódas as oportunidades, votou unâni-memente em plenário, en- quanto em outros países notava-se a di-visão interna e o fracionamento da respectiva votação.

Presidente — Deputado Rafael Pantoja, da Guatemala.

Presidente Alterno — Deputado Ro-naldo Porta España, da Guatemala.

1.º Vice-Presidente — Deputado So-lano Calderón, da Costa Rica.

2.º Vice-Presidente — Senador Gil-ber-tos Avila Bottia, da Colômbia.

3.º Vice-Presidente — Deputado Francisco Urbina Romero, da Ni-ca-rágua.

Secretário-Geral — Dr. Andrés Townsend Scurra.

Secretário-Geral-Adjunto — Deputado Rafael Clarencio González Pé-rez, da Venezuela.

Secretário-Geral Substituto — Deputado Valadares Mora, da Costa Rica.

Delegado Nacional do Brasil — Deputado Emílio Gomes.

Embora indicado o Brasil para a 1.ª-Vice-Presidência, a nossa Dele-gação declinou da alta honraria.

#### 11 — APOIO DO ITAMARATI

Nesta altura, temos a satisfação de assinalar, como preito de justiça, a inestimável colaboração que, no Mi-nistério das Relações Exteriores, re-cibemos do Chanceler Mário Gibson Barboza e de seus dignos auxiliares, a qual, sem dúvida, num exemplo de perfeita harmonia entre as duas áreas do Poder Público, muito con-tribuiu para o éxito da tarefa que nos foi confiada.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES —** Com prazer!

O Sr. Ruy Carneiro — Todo o Se-nado conhece as excepcionais qualida-des de V. Ex.<sup>a</sup>; modesto e simples, nesse particular, sente-se acanhado, naturalmente, não pode dizer o que nós devemos dizer por V. Ex.<sup>a</sup>. Aca-bei de informar ao meu companhei-ro de bancada, Senador Franco Mon-toro, que tudo girou em torno da ma-neira, da inteligência, da habilidade de V. Ex.<sup>a</sup>.

Todos ês-ses pontos foram feitos pelo Brasil, exclusivamente pela ma-neira correta com que V. Ex.<sup>a</sup> con-duziu os trabalhos e, sobretudo, pela modéstia e sabedoria, entendida esta no sentido alto, porque, se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse aceito cargos, não teria au-toridade para fazer as manobras di-iplomáticas que fêz, dando as vitórias ao Brasil. É o que temos que dizer. V. Ex.<sup>a</sup> é um homem de grande ca-tegoria, e se sente acanhado, não pode, não quer dizer e nós devemos fa-lar por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. WILSON GONÇALVES —** Agradeço, nobre Senador Ruy Carneiro, essa maneira nordestina de fa-lar. V. Ex.<sup>a</sup>, além do mais, é grande amigo meu, e, à conta disso, levo as pa-la-vas que V. Ex.<sup>a</sup> traz para ilus-trar o meu pronunciamento, que se limita rigorosamente a fazer um re-lato dos acontecimentos mais im-por-tantes daquele conclave.

Evidentemente, eu não poderia fa-zer apreciação de maior profundi-dade, porque sinto que o meu dever aqui é apenas relatar a nossa atua-

ção, o que o Conclave deliberou e quais os aspectos mais importantes discutidos e apreciados ali.

#### (Retomando a leitura.)

De igual modo, fomos distinguidos com a valiosa assistência da nossa Embaixada em Caracas, em boa hora entregue à habilidade e à competé-nça do Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro Prêto, que nos cumulou de mu-tas atenções, inclusive pondo à nossa disposição o Segundo-Secretário Paulo Dias Pereira. Fomos homenageados pelo Embaixador e pela Embaixatriz com um lauto almôço em sua residê-nça, onde passamos momentos agradá-veis como se estivéssemos em nosso próprio lar. Antes de partirmos, diri-gimos à Sua Exceléncia ofício agra-decendo a prestimosidade dos caros pa-trícios que servem àquela Embai-xada.

#### 12 — A PRESENÇA DO BRASIL

Em considerações finais, queremos deixar expresso que reputamos de grande proveito a participação do Brasil em congressos internacionais e, de modo especial, quando reúnem re-presentantes da América Latina.

Aqui, como vêem os eminentes Colegas, há uma coincidência de pontos de vista entre as minhas declarações que já estavam escritas e o aparte com que me honrou o nobre Senador Arnon de Mello.

É uma excelente oportunidade para realizar aproximação mais estreita en-tre nações irmãs, que, além das afi-nidades históricas que as vinculam, sentem, hoje mais do que nunca, a gritante necessidade de indestrutivel união para enfrentar os graves pro-bemas do mundo moderno e afastar os pesados ônus que lhes impõem as nações desenvolvidas, que se julgam poderosas. Afora isto, oferecem essas reuniões ensejo para que os nossos delegados, como ora fazemos, expo-nham, lá fora, a verdadeira imagem do Brasil, que tem um grandioso papel a cumprir ao lado das demais nações da América Latina.

Sabemos que a desejada integração do Continente é problema da mais alta complexidade, há muito parecendo até um sonho irrealizável. Mas é certo que, ao influxo dessa idéia generosa e forte, um sôpro vivificador sacode a alma latino-americana, despertando-a para grande arrancada do desenvolvimento econômico, como meta e instrumento para o bem-estar social e a implanta-ção de uma paz perfeita e duradoura.

Unindo corações e cérebros, anima-dos dos mais sadios e elevados propó-sitos, ajustando situações aparente-mente antagônicas, aproximando cada vez mais os povos através de seus legítimos representantes, os autênticos dirigentes latino-americanos per-cebem, como o nosso eminente Presi-

dente Emílio Médici, que sou a hora das grandes realizações em prol da felicidade de seus governados.

Robustece-se, entre as nações em desenvolvimento da América Latina, a convicção inabalável de que não podemos ser esmagados ou oprimidos pelos Estados ditos poderosos e que precisamos estar coesos e unidos, num bloco latino-americano, para tornar realidade o legítimo anseio de duzentos milhões de habitantes que aspiram paz, progresso e bem-estar.

Ainda com o propósito de divulgar os objetivos da nossa presença no aludido certame e informar sobre a atualidade brasileira, a delegação concedeu, através de vários de seus membros, entrevistas à imprensa e à televisão venezuelanas.

Concluindo o presente Relatório, a nossa delegação tem plena consciência de que cumpriu o seu dever.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

**O SR. PAULO GUERRA** (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, ocupo a tribuna para externar a tristeza que é também de todo Pernambuco, nesta oportunidade em que tenho notícia pelo noticiário dos jornais, do falecimento de José Condé, filho do meu Estado e que integrou juntamente com os irmãos Elísio e João, o trio da inteligência e do sentimento que tanto engrandeceu a cultura e as letras de Pernambuco, honrando o meu chão, como embaixadores da nossa imaginação criadora.

Nascido na cidade pernambucana de Caruaru, fez o curso primário na escola do Professor José Leão, onde escreveu seu primeiro jornal manuscrito. Escritor e Jornalista primoroso, levou pelo talento ao exterior, o vigor e a capacidade do romancista brasileiro.

Publicou "Caminhos na Sombra", seu primeiro livro, em 1945; o segundo intitulado "Onda Selvagem" em 1951 e "Cidade Morta", também nesse mesmo ano, com o qual conquistou o Prêmio FÁBIO PRADO, um dos mais importantes no setor da literatura.

O Jornal das Letras, lançado juntamente com seus irmãos João e Elísio, cimentou de público o zélo e a vocação literária dos três pernambucanos da nossa Princesa do Agreste.

Em 1960, veio "Terra de Caruaru", livro que surgiu de um levantamento histórico e sociológico da cidade em que nasceu. Publicou também, os "Dias Antigos", livro de novela. Condé considerava, porém, "Tempo, Vida e Solidão" o seu melhor livro.

Saindo de Caruaru, coração do agreste pernambucano, Condé penetrou pela sua capacidade criadora, pelo seu poder de imaginação, nem sempre desligado da vida regional, no coração e no sentimento do mundo intelectual brasileiro. Pertencia ao rol daqueles que nascem escritores para desaparecerem, deixando nos seus livros a imagem bem viva do romancista e do intelectual que não tendo conseguido entrar na Academia Brasileira de Letras, talvez, porque, antecipando-se, ainda muito jovem penetrou de maneira marcante na nossa literatura, onde morto continuará presente pelo que escreveu e pelo que produziu.

**O Sr. Danton Jobim** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA** — Com todo prazer.

**O Sr. Danton Jobim** — Estou ouvindo as palavras sentidas com que V. Ex.<sup>a</sup> lembra a passagem de um dos vultos mais humanos, mais interessantes da intelectualidade brasileira que vive no Rio de Janeiro, a Capital permanente da nossa cultura. Condé foi uma dessas libélulas do Nordeste, atraídas pelo fulgor desse centro cultural, desde muito jovem. Mas, como acontece com quase todos os nordestinos que para lá imigraram, elas deixam o seu coração na sua região natal. Condé foi um desses agitados espíritos que cedo demonstrou as suas qualidades literárias — quase, vamos dizer, instintivas — e conquistou, sobretudo, a simpatia dos nossos meios intelectuais. Era daqueles cuja companhia constituía sempre um refúgio para as pessoas que tiveram a ventura de com ele privar. Pertencendo a uma família de intelectuais que ainda guardava um pouco daquela tradição boêmia do princípio do século, ele conseguiu, entretanto, realizar uma obra sólida, como acentua V. Ex.<sup>a</sup>, respeitada por todos, ou por toda a crítica literária.

Não conheço nenhum dos críticos literários mais expressivos do Rio de Janeiro que tenha negado a Condé a justiça de considerá-lo um dos nossos contistas modelares. O que quero salientar, sobretudo, é o seu convívio permanente com a gente de jornal. Ele ainda pertencia a uma geração sem dúvida um pouco defasada, que confundia literatura e jornalismo. De maneira que, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> evoca a sua figura, eu também me sinto profundamente sensibilizado por esta evocação e quero manifestar, além do meu apoio pessoal às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, mais ainda o apoio da nossa Bancada, da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro na Guanabara, por essa figura ao mesmo tempo tão nordestina e tão carioca. De modo que peço a V. Ex.<sup>a</sup> receber esta minha intervenção com a indulgência que ela sem

dúvida merece, porque é inspirada no desejo de glorificar a memória de um homem que considero uma das melhores expressões da nossa literatura. Muito obrigado.

**O SR. PAULO GUERRA** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Danton Jobim, intelectual do mesmo porte, do mesmo talento do nosso pranteado José Condé que era, antes de tudo, um telúrico, romancista primoroso, como disse, mas que não se divorciou nunca de sua vocação de jornalista, pois o seu primeiro trabalho, aos dez anos, foi um jornal manuscrito.

Honra-me o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e a solidariedade, não só pessoal como também do Movimento Democrático Brasileiro.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO GUERRA** — Com prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em deixar registrado em nossos Anais a figura admirável desse Condé que já se foi. E V. Ex.<sup>a</sup> o faz, neste momento, não só em seu nome pessoal e em nome de Pernambuco, mas de toda nossa Bancada. Condé integrava aquela legião de grandes romancistas nordestinos, muitos deles desaparecidos, como José Lins do Rêgo e Graciliano Ramos, outros ainda vivos, como Raquel de Queiroz, José Américo de Almeida e Jorge Amado. Parece que a nossa região, por essa condição mesma de atração do homem ao solo em que nasceu, à terra, essa tendência telúrica de todos nós, parece que o Nordeste tem o privilégio de dar ao Brasil e ao mundo intelectual as melhores expressões de romantismo. E Condé foi um destes.

**O SR. PAULO GUERRA** — Agradeço, Sr. Senador Ruy Santos, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e a solidariedade do nosso partido, principalmente porque V. Ex.<sup>a</sup>, também nordestino, também intelectual, sabe perfeitamente a luta que o nordestino travou para projetar-se nos centros do Sul do País. O nordestino vem para o Sul quebrando todas as dificuldades, transpondo dificuldades que sómente o poder da inteligência e do pensamento poderia transpor. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Arnon de Mello** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte, nobre Senador Paulo Guerra?

**SR. PAULO GUERRA** — Pois não.

**O Sr. Arnon de Mello** — Nobre Senador, associo-me à homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta à memória de José Condé, não apenas homenagem à memória de um amigo, — um quase conterrâneo, pois Condé, nasceu em Caruaru, quase na fronteira de Alagoas, e era casado com alagoana, — mas homenagem ao jornalista que é

foi, ao romancista telúrico, como V. Ex.<sup>a</sup> disse, e, sobretudo, ao homem de bem, ao homem digno. Conheci Condé há muitos anos e não lhe admirava apenas os dotes de escritor mas ainda as qualidades de homem de bem, que honrava sua geração e seu tempo.

**O SR. PAULO GUERRA** — Sr. Senador Arnon de Mello, eu quase que poderia prever o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nesta hora de tristeza e de solidariedade à família Condé. E V. Ex.<sup>a</sup> também pertence àquela mesma categoria de nordestinos que luta para vencer, que luta como todos nós lutamos, dominando a própria natureza, a agressividade da natureza. E os Condés, que saíram de Caruaru, do coração do Agreste de Pernambuco, fizeram valer o nome de Pernambuco, quer no setor literário, quer no setor de jornalismo, como pernambucanos autênticos divulgando no Centro-Sul e no Exterior o nosso Estado. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Ruy Carneiro** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte? (Assentimento do orador.) Parece que o destino desejou castigar Pernambuco e Paraíba neste dia. Perdemos um homem completamente diferente do que era José Condé, mas que era também uma grande figura — João Rique, de quem acabei de falar há pouco — e Pernambuco perdeu a flor da inteligência, um homem encantador. O Senador Danton Jobim, no seu aparte, focalizou com alma o que era José Condé. A última vez que estivemos juntos, na Casa de Leão Gondim, José Condé encantou o ambiente, porque ele era uma dessas inteligências privilegiadas, que honraram Pernambuco e honraram o Brasil. Quero trazer a solidariedade da Paraíba ao velho Leão do Norte através do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> que, nesta tarde, rende justa homenagem ao grande escritor que foi José Condé.

**O SR. PAULO GUERRA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ruy Carneiro, a solidariedade da Paraíba. A Paraíba nunca deixou de ser solidária com Pernambuco, nos momentos de luta, na consolidação da integridade nacional, nos momentos de alegria ou de pesar.

Nós também estamos de luto, porque o Nordeste todo chora João Rique, aquela figura criadora de capitão de indústria, de homem dinâmico que desapareceu. José Condé, com a mesma capacidade criadora, homem de pensamento, desapareceu ontem.

Então, é o Nordeste todo que está sentindo, nesta hora, pela palavra expressiva de V. Ex.<sup>a</sup>, do Senador Arnon de Mello, do Senador Danton Jobim. Todos nós estamos aqui, na Câmara Alta do País, para lamentar o desaparecimento de uma das figuras mais expressivas do mundo intelectual brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os servidores civis da União em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao se aposentarem, estão perdendo a importância correspondente à gratificação que percebiam. Sofrem, assim, pesada redução em relação aos proventos efetivamente recebidos, quando em atividade.

Essa situação, além de injusta, é de completa disparidade com a dos demais empregados, regidos pela CLT, cuja aposentadoria por tempo de serviço é calculada com base nos "salários efetivamente percebidos" nos últimos três anos.

É, por isso, rigorosamente justa a reivindicação dos servidores federais, que reclamam a inclusão da gratificação de tempo integral no valor de sua aposentadoria.

Aliás a legislação relativa aos funcionários públicos do Estado de São Paulo contempla a hipótese, admitindo, no valor da aposentadoria, cálculo da gratificação quando recebida por período igual ou superior a dez anos consecutivos (Lei Complementar n.º 11, de 2-3-70, Diário Oficial do Estado de 4-3-70).

Mas a iniciativa, na matéria, é de competência exclusiva do Presidente da República.

Estabelece o art. 57, n.º V, da Constituição: "É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis."

Encaminhamos, por isso, ao Senhor Presidente da República o apelo que recebemos. E solicitamos a S. Ex.<sup>a</sup> que, através dos órgãos competentes do Executivo, examine o problema e envie ao Congresso projeto de lei atendendo à justa reivindicação dos servidores federais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, para discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 16, de 1971 (CN), que dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — Nada mais havendo a

tratar, designo para a Sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1970, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que proíbe a referência à filiação ilegítima nos registros civis das pessoas naturais, tendo

PARECER, sob n.º 421, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, que autoriza o Poder Executivo a instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a um levantamento da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências tendo

PARECERES, sob n.ºs 404, 405, 406 e 423, de 1971, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;

— de Economia, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável, e

— de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar.

3

Discussão, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a concessão de auxílio-funeral devido por morte do segurado, cônjuge e dependente, alterando a redação do art. 44 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (redação dada pelo art. 11 do Decreto-lei n.º 66, de 1966), tendo

PARECER, sob n.º 422, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)

APARTE DO SENADOR EURICO REZENDE AO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA, NA SESSAO ORDINARIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1971, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Queria que V. Ex.<sup>a</sup> me informasse de que livros ou separata foi captado o trecho relativo ao alegado plágio.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O trabalho do Professor Nelson foi publicado na Revista Brasileira de Estudos.

O Sr. Eurico Rezende — De Minas Gerais?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Exato.

O Sr. Eurico Rezende — Então, se observa o seguinte: não haveria necessidade de uma explicação tão longa de V. Ex.<sup>a</sup>, porque, mesmo, por hipótese, que o ilustre colega deseja plagiar, nunca o faria, recrutando textos inseridos numa das mais conhecidas revistas, no gênero, como esta editada em Belo Horizonte. V. Ex.<sup>a</sup> não o faria porque sabia que o seu trabalho iria ficar gravado no Diário do Congresso Nacional. Verificamos, pelo que lemos a respeito, veja que ouvimos hoje do Senador Ruy Santos e pelo aparte dado pelo Senador Heitor Dias, que o prof. Nelson Sampaio é um homem de cultura aplaudida. Mas devemos convir, pelo que ele fez com V. Ex.<sup>a</sup>, que se trata de um cida

dão intolerante e temperamental. Tá-lentoso, que é, devia o ilustre professor ter visto, na circunstância de V. Ex.<sup>a</sup> ter feito remissão expressa a 12 autores, que a ausência de remissão ao nome dele foi mero esquecimento, um cochilo, digamos assim, uma culpa em vigilando de V. Ex.<sup>a</sup> ou da sua assessoria. Devemos lamentar o episódio. O propósito do Prof. Nelson Sampaio — homem honrado e culto, repetimos — foi o de dar uma repercussão injusta e desnecessária, porque eu mesmo recebi, em meu Gabinete, não só uma cópia mimeografada da carta e recorte do jornal A Tarde, da Bahia, contendo o artigo: "Um Plágio Senatorial". Isto é profundamente lamentável e para que não fiquem apenas elogios ao Professor, a cuja cultura rendemos as nossas homenagens, nossem qualquer plágio, queremos dizer que S. S.<sup>a</sup> se mostrou, nesse caso, um intolerante e um temperamental."

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 e na forma autorizada pelo artigo 97, inciso IV do Regimento Interno,

Resolve aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.<sup>o</sup> 5.678, de 19 de julho de

1971, que deu nova redação ao item III da Lei n.<sup>o</sup> 1.711, de 1952, artigos 340, item III, § 1<sup>o</sup>, 319, § 4<sup>o</sup> da Resolução n.<sup>o</sup> 6, de 1960, e artigo 1<sup>o</sup> da Resolução n.<sup>o</sup> 16, de 1963, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, a Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Deolinda Maria Peixoto Braga.

Senado Federal, em 22 de setembro de 1971. — Petrólio Portella, Presidente.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 21, de 1971 (CN) que "autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Eleitoral o crédito especial de Cr\$ 1.900.200,00, para o fim que especifica".

### INSTALAÇÃO

As dezenas horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Lourival Baptista, Eurico Rezende, Saldanha Derzi, Flávio Brito, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, Wilson Campos e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Hermes Macedo, Magalhães Melo, José Sally, Hamilton Xavier, Sylvio de Abreu e Jerônimo Santana, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 21, de 1971 (CN).

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Bezerra de Melo, Edvaldo Flóres, Emanuel Pinheiro, Ernesto Valente e Francisco Grillo.

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, o Senhor Senador Dinarte Mariz assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distri-

buição das cédulas uninominais, são convidados para escrutinadores os Srs. Deputados Sylvio de Abreu e Magalhães Melo.

Encerrada a votação e feita a apuração, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado José Sally .....	15 votos
Senador Wilson Gonçalves .....	2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Amaral Peixoto .....	16 votos
Em branco .....	1 voto

O Senhor Senador Dinarte Mariz declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Deputado José Sally e o Senhor Senador Amaral Peixoto, passando em seguida a presidência da Comissão ao presidente eleito.

O Senhor Deputado José Sally assume a presidência e agradece a honra com que foi distinguido pelos seus pares elegendo-o para a presidência da Comissão e designa para Relator, de acordo com o parágrafo terceiro do artigo dez do Regimento Comum, o Senhor Senador Flávio Brito.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, após consultar o Sr. Senador Flávio Brito, Relator, fixa para o próximo dia doze de outubro, às 16:00 horas, uma reunião para a Co-

missão apreciar o parecer elaborado pelo Senhor Senador Flávio Brito.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da Comissão, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião. — Deputado José Sally, Presidente; Senador Amaral Peixoto, Vice-Presidente; Senador Flávio Brito, Relator; Senador José Lindoso; Senador Lourival Baptista; Senador Eurico Rezende; Senador Saldanha Derzi; Senador Alexandre Costa; Senador Virgílio Távora; Senador Wilson Gonçalves; Senador Dinarte Mariz; Senador Wilson Campos; Deputado Hermes Macedo; Deputado Magalhães Melo, Deputado Hamilton Xavier; Deputado Sylvio de Abreu e Deputado Jerônimo Santana.

#### AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 1.º (primeiro), 2 (dois), 3, (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), de outubro de 1971;
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver Sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão:  
Dia 06/10, às 19:00 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2.º do artigo 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos;
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para receber os;
- 7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 12 (doze), de outubro, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 28 de setembro de 1971. — Deputado José Sally — Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º Andar do Anexo do Senado. Fone: 24-8105 Ramais 303 e 306 — Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado José Sally  
Vice-Presidente: Senador Amaral Peixoto  
Relator: Senador Flávio Brito

#### Senadores

1. José Lindoso
2. Lourival Baptista
3. Eurico Rezende
4. Saldanha Derzi
5. Flávio Brito
6. Alexandre Costa
7. Virgílio Távora
8. Wilson Gonçalves
9. Dinarte Mariz
10. Wilson Campos

#### Deputados

#### ARENA

1. Hermes Macedo
2. Magalhães Melo
3. José Sally
4. Bezerra de Mello
5. Edvaldo Flôres
6. Emanuel Pinheiro
7. Ernesto Valente
8. Francisco Grillo

#### MDB

#### 1. Amaral Peixoto

1. Hamilton Xavier
2. Sylvio de Abreu
3. Jerônimo Santana

#### CALENDÁRIO

Dia 28/09 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;  
Dia 28/09 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 29 e 30/9; 1, 2, 3, 4, 5 e 6/10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 12/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 18/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão; — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta a ser convocada tão logo seja publicado o parecer.

**Prazo:** Início, dia 29/09; e término dia 07/11.

**Secretário:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo — Senado Federal — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 306.

#### COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 20/71 (CN), que “estabelece a permissão do desconto no salário do empregado de prestações relativas ao financiamento para aquisição de unidade habitacional, no Sistema Financeiro de Habitação”.

#### 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1971

As 15:30 horas do dia 28 de setembro de 1971, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senadores Antônio Carlos, Benedito Ferreira, Heitor Dias, Osires Teixeira, Wilson Gonçalves, Helvídio Nunes, Paulo Tôrres, Lourival Baptista, Renato Franco, Benjamin Farah e Deputados Ferreira do Amaral, Nunes Freire, Florim Coutinho e Freitas Nobre, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 20/71 (CN), que “estabelece a permissão do desconto no salário do empregado de prestações relativas ao financiamento para aquisição de unidade habitacional, no Sistema Financeiro de Habitação.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senador Mattos Leão e Deputados Cid Furtado, João Alves, Osmar Leitão, Rezende Monteiro, Paulino Cícero, Geraldo Bulhões e Alceu Collares.

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, o Senador Renato Franco assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores os Srs. Senadores Heitor Dias e Helvídio Nunes.

Encerrada a votação e feita a apuração, o Senhor Presidente declara eleitos os Senhores Senador Osires Teixeira e Deputado Freitas Nobre, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

O Senador Osires Teixeira assume a presidência e agradece a confiança manifestada pelos seus pares elegendo-o para a presidência deste Órgão.

De acordo com o parágrafo terceiro do artigo dez do Regimento Comum, o Sr. Presidente designa Relator da matéria o Deputado Ferreira do Amaral e passa a ler o artigo onze e seus parágrafos, do citado Regimento, que regerão os trabalhos da Comissão.

O Senhor Relator pede a palavra e comunica que apresentará o seu parecer no dia treze de outubro, às quinze horas, ficando a próxima reunião para este dia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros — Antônio Carlos — Benedito Ferreira — Heitor Dias — Osires Teixeira — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Paulo Tôrres — Lourival Baptista — Renato Franco — Benjamin Farah — Ferreira do Amaral — Nunes Freire — Florim Coutinho — Freitas Nobre.

## AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 29 (vinte e nove), 30 (trinta) de setembro, 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), de outubro.
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: Dia 6, às 19:00 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2.º do artigo 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos;
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para receber-las; e
- 7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 13 (treze) de outubro, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado.

Congresso Nacional, em 28 de setembro de 1971.

Senador Osires Teixeira  
Presidente

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado — Fone: 43-6677 — Ramais 303 e 305 — Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.

## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 20, de 1971 (CN), que "estabelece a permissão do desconto no salário do empregado de prestações relativas ao financiamento para aquisição de unidade Habitacional, no Sistema Financeiro de Habitação".

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Osires Teixeira  
Vice-Presidente: Deputado Freitas Nobre  
Relator: Deputado Ferreira do Amaral

## Senadores

## Deputados

## ARENA

- |                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Antônio Carlos    | 1. Cid Furtado        |
| 2. Mattos Leão       | 2. Ferreira do Amaral |
| 3. Benedito Ferreira | 3. João Alves         |
| 4. Heitor Dias       | 4. Osmar Leitão       |
| 5. Osires Teixeira   | 5. Rezende Monteiro   |
| 6. Wilson Gonçalves  | 6. Paulino Cicero     |
| 7. Helvídio Nunes    | 7. Nunes Freire       |
| 8. Paulo Tôrres      | 8. Geraldo Bulhões    |
| 9. Lourival Baptista |                       |
| 10. Renato Franco    |                       |

## MDB

## 1. Benjamin Farah

1. Florim Coutinho
2. Alceu Collares
3. Freitas Nobre

## Calendário

Dia 28/09 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;  
Dia 28/09 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;  
Dias 29, 30/09, 1, 2, 3, 4, 5 e 6/10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 13/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Dia 18/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão; e — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta a ser convocada tão logo seja publicado o parecer.

Prazo: Início, dia 29/09/71; e término dia 7/11/71.

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo — Senado Federal — Telefone: 43-6677 — Ramais 303 e 305.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 23, de 1971 — (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o Crédito Especial de Cr\$ 400.400,00 para o fim que especifica".

1.ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA  
EM 29 DE SETEMBRO DE 1971

As dezesseis horas do dia vinte e nove de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Orlando Zancaner, Augusto Franco, Antônio Fernandes, Milton Trindade, Accioly Filho, Waldemar Alcântara, Benedito Ferreira, Fernando Corrêa, Luiz Cavalcante e Adalberto Sena, e os Senhores Deputados João Câmara, Ruy Bacelar, Zacharias Seleme, Silvio Barros e Laerte Vieira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 23, de 1971 — (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial de Cr\$ 400.400,00 para o fim que especifica".

Deixam de comparecer os Senhores Senador Mattos Leão e Deputados Sylvio Venturoli, João Guido, Vasco Amaro, Wilmar Guimarães, Teotonio Netto e Alencar Furtado.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Waldemar Alcântara que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador Antônio Fernandes.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

## Para Presidente

Deputado Zacharias Seleme ..... 12 votos  
Em branco ..... 1 voto

## Para Vice-Presidente

Deputado Alencar Furtado ..... 13 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Zacharias Seleme e Alencar Furtado.

O Senhor Deputado Zacharias Seleme, assumindo a presidência, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Fernando Corrêa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Léda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião.

#### AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 30/9 (trinta), 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), do mês de outubro de 1971.
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional.
- 3 — Término do prazo para apresentação de mendas na Comissão: dia 7/10, às 19:00 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias.
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2.º do artigo 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos.
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los.
- 7 — A apresentação do Parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 14/10 (quatorze), de 1971, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 29 de setembro de 1971. — Deputado Zacharias Seleme, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão — Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado. Fone: 24-8105 — Ramais 303 e 314 — Secretária: Léda Ferreira da Rocha.

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Zacharias Seleme  
Vice-Presidente: Deputado Alencar Furtado  
Relator: Senador Fernando Corrêa

Senadores Deputados

#### ARENA

- |                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Orlando Zancaner   | 1. Sylvio Venturolli |
| 2. Augusto Franco     | 2. João Câmara       |
| 3. Antônio Fernandes  | 3. João Guido        |
| 4. Milton Trindade    | 4. Ruy Bacelar       |
| 5. Accioly Filho      | 5. Vasco Amaro       |
| 6. Waldemar Alcântara | 6. Wilmar Guimarães  |
| 7. Benedito Ferreira  | 7. Teotônio Netto    |
| 8. Mattos Leão        | 8. Zacharias Seleme  |
| 9. Fernando Corrêa    |                      |
| 10. Luiz Cavalcante   |                      |

#### MDB

- |                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Alencar Furtado |
|                   | 2. Silvio Barros   |
|                   | 3. Laerte Vieira   |

#### CALENDÁRIO

**Dia 29/9** — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

**Dia 29/9** — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

**Dia 30/9, 1.º, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/10** — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

**Dia 14/10** — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal

**Dia 19/10** — Apresentação do parecer pela Comissão;

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado o parecer.

**Prazo: Início, dia 30/9 e término dia 8/11.**

**Secretaria: Léda Ferreira da Rocha. — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 314.**

M E S A		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente:	4º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	José Lindoso (ARENA — AM)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Ruy Santos (ARENA — BA)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	LIDERANÇA DA MINORIA
Clodomir Millet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3º-Secretário:		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
Guido Mondin (ARENA — RS)		Adalberto Sena (MDB — AC)

## C O M I S S Õ E S

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11º andar do Anexo.  
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.  
Diretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11º andar.  
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger

Tarsio Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

Flávio Brito  
Mattos Leão

## MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

José Guiomard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313  
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emíval Caiado  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Amon de Mello  
João Calmon  
Mattos Leão  
Vasconcelos Torres

## MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emíval Caiado

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcanti  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Filinto Müller

## MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Junior — Ramal 307.  
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

## TITULARES

## SUPLENTE S

## ARENA

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

## MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

## 6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

## TITULARES

## SUPLENTE S

## ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

## MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

## TITULARES

## SUPLENTE S

## ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

## MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

## 8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

## TITULARES

## SUPLENTE S

## ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

## MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

## 9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guimard

Milton Trindade

Domício Gondim

Orlando Zancaner

## MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Caiado

## MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

## 11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

## MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânia Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

## MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente Luiz Cavalcante

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Paulo Tôrres  
 Luiz Cavalcante  
 Virgílio Távora  
 José Guiomard  
 Flávio Brito  
 Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
 Alexandre Costa  
 Orlando Zancaner

## MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312  
 Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

Presidente Leandro Maciel  
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

## SUPLENTES

## ARENA

Dinarte Mariz  
 Benedito Ferreira  
 Virgílio Távora

## MDB

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312  
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas  
 Local: 11º andar do Anexo  
 Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

## Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo  
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

# Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

## FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA .....	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

## JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### "REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

#### CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

**PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS, JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES**

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF  
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção  
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

### NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964) .....	5,00
— junho n.º 2 (1964) .....	5,00
— setembro n.º 3 (1964) .....	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964) .....	5,00
— março n.º 5 (1965) .....	5,00
— junho n.º 6 (1965) .....	5,00
— setembro n.º 7 (1965) .....	5,00
— dezembro n.º 8 (1965) .....	esgotada
— março n.º 9 (1966) .....	"
— junho n.º 10 (1966) .....	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966) .....	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966) .....	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967) .....	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967) .....	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968) .....	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968) .....	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968) .....	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

### COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967  
Ministro Aliomar Batlleiro

O Direito Penal na Constituição de 1967  
Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito  
Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões  
Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas  
Doutor Heitor Luz Filho

### DOCUMENTAÇÃO

Suplência  
Norma Izabel Ribeiro Martins

### PESQUISA

O Parlamentarismo na República  
Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00

### COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967  
Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções  
Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas  
Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Accidentárias  
Doutor Paulo Guimaraes de Almeida

### PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jesé de Azevedo Barquero e Santyno Mendes dos Santos

### DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

### PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

### COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais  
Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas  
Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis  
Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada  
Professor Roberto Atila Amaral Vieira

### DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades  
Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista  
Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO  
DE 1969 — 10,00

### COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades  
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro  
Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas  
Professor Roberto Rosas

### CÓDIGOS

#### CÓDIGO PENAL

1ª parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

#### CÓDIGO PENAL

2ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

**ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00****HOMENAGEM**

Senador Aloysio de Carvalho Filho

**COLABORAÇÃO****Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado**

Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

**A Suprema Corte dos Estados Unidos da América**

Professor Geraldo Ataliba

**A Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira**

Professor Otto Gil

**X Congresso Internacional de Direito Penal**

Professora Armida Bergamini Miotto

**A Sentença Normativa e sua Classificação**

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

**PROCESSO LEGISLATIVO****DECRETOS-LEIS**

Jésse de Azevedo Barquero

**DOCUMENTAÇÃO****Advocacia — Exercícios Legislativos**

Adolfo Eric de Toledo

**CÓDIGOS****Código de Direito do Autor**

Rogério Costa Rodrigues

**ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00****COLABORAÇÃO****Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia**

Senador Josaphat Marinho

**Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas**

Professor Pinto Ferreira

**Poder de Iniciativa das Leis**

Professor Roberto Rosas

**O Sistema Representativo**

Professor Paulo Bonavides

**CÓDIGOS****CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar  
Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944  
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR****LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO****ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO  
DE 1970 — 10,00****APRESENTAÇÃO**

Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Novo Código Penal e o Novo Código Penal Militar

**Punição da Pirataria Marítima e Aérea**

Professor Haroldo Valladão

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

**Visão Panorâmica do Novo Código Penal**

Professor Benjamin de Moraes

**A Menoridade e o Novo Código Penal**

Professor Allyrio Cavallieri

**Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal**

Professor Rafael Cirigliano Filho

**Desporto e Direito Penal**

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

**Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal**

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

**O Novo Código Penal Militar**

Professor Ivo D'Aquino

**Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal**

Professor Virgílio Luiz Donnici

**A Medicina Legal e o Novo Código Penal**

Professor Olímpio Pereira da Silva

**Direito Penal do Trabalho**

Professor Evaristo de Moraes Filho

**O Novo Código Penal e a Execução da Pena**

Doutor Nerval Cardoso

**Direito Penal Financeiro**

Professor Sérgio do Rego Macedo

**Os Crimes Contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal**

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

**A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro**

Jurista Alcino Pinto Falcão

**ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO  
DE 1970 — 10,00****ÍNDICE****COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

**O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional**

Professor José Luiz Anhaia Mello

**O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969**

Dr. Amâncio José de Souza Netto

**Problemas Jurídicos da Poluição do Som**

Desembargador Gervásio Leite

**O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo**

Professora Armida Bergamini Miotto

**Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal**

Dr. José Guilherme Villela

**O Direito não é, está sendo**

Doutor R. A. Amaral Vieira

**PROCESSO LEGISLATIVO****Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**

Diretoria de Informação Legislativa

**PESQUISA****Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

**ARQUIVO HISTÓRICO****Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte**

Leda Maria Cardoso Naud

# REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentos, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**PREÇO DOS TRES VOLUMES — Cr\$ 30,00**

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

# ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do conselente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

## I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil .....	V
b) Legislação Complementar .....	CLXV

## II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil .....	1
b) Julgamentos .....	27

## III PARTE

a) Índice alfabético remissivo .....	389
b) Índice numérico por espécie de processo .....	458

**Preço do volume com 680 páginas em brochura ..... Cr\$ 30,00**

**Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia ..... Cr\$ 40,00**

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

# ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1.º VOLUME:** Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2.º VOLUME:** Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3.º VOLUME:** Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4.º VOLUME:** Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5.º VOLUME:** Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6.º VOLUME:** Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7.º VOLUME:** Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

## ASSINATURAS DO

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

### PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**